

ICS

ESTUDOS e
RELATÓ-
RIOS



CORPORATIVISMO E ESTADO NOVO
CONTRIBUTO PARA UM ROTEIRO DE
ARQUIVOS DAS INSTITUIÇÕES
CORPORATIVAS (1933-1974)

DULCE FREIRE

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Portugal

NUNO ESTEVÃO FERREIRA

Centro de Estudos de História Religiosa. Universidade Católica Portuguesa, Portugal

ANA MARGARIDA RODRIGUES

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Portugal

2014

ICS ESTUDOS e RELATÓRIOS

COMISSÃO EDITORIAL

Sofia Aboim (coordenação)

Andrés Malamud

Dulce Freire

João Mourato

João Vasconcelos

Rui Costa Lopes

2014

Corporativismo e Estado Novo.
Contributo para um roteiro de arquivos das
instituições corporativas (1933-1974)

Dulce Freire
Nuno Estevão Ferreira
Ana Margarida Rodrigues

Dulce Freire

Instituição: Instituto de Ciências Sociais. Universidade de Lisboa

Categoria: Investigadora Auxiliar

Contacto: dulce.freire@ics.ul.pt

Dados biográficos: Historiadora; investigadora auxiliar no Instituto de Ciências Sociais, UL; membro da direcção da Sociedade Portuguesa de Estudos Rurais; doutorada em História Económica e Social Contemporânea (FCSH-UNL, 2008); especialista em estudos rurais e agrários na Península Ibérica; Investigadora responsável pelo projecto «Agricultura em Portugal: alimentação, desenvolvimento e sustentabilidade (1870-2010)» (financiado pela FCT, 2010-2015 – PTDC/HIS-HIS/122589/2010).

Nuno Estevão Ferreira

Instituição: Centro de Estudos de História Religiosa. Universidade Católica Portuguesa

Categoria: Investigador

Contacto: n.estevao.ferreira@gmail.com

Dados biográficos: doutorado em Ciências Sociais, especialidade de Sociologia Política (ICS-UL, 2009); docente do curso de Comunicação e Jornalismo na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias; investigador do projecto “Crença e cidadania: organizações e imprensa católicas na sociedade portuguesa do século XX” (financiado pela FCT, 2011-2014).

Ana Margarida Rodrigues

Instituição: Instituto de Ciências Sociais. Universidade de Lisboa

Categoria: Bolseira de Investigação

Contacto: ana.rodrigues@ics.ul.pt

Dados biográficos: Licenciatura em História (2000); Mestrado em Ciências da Informação, especialização em Arquivo, com dissertação focada nos Registos de Autoridade Arquivística referentes às entidades ministeriais tutelares da agricultura (2014); bolseira no projecto de investigação “Agricultura em Portugal: Alimentação, Desenvolvimento e Sustentabilidade (1870-2010)”.

Resumo

Durante o Estado Novo foi construída uma densa rede de organismos corporativos, que se estendeu por todo o território da metrópole. Estes organismos desempenharam várias funções económicas, sociais, culturais e assistenciais e funcionaram num sistema paraestatal ligado aos órgãos do poder central. Calcula-se que tenham sido criados perto de 2700 instituições corporativas, as quais passaram por diversas fusões e extinções ainda durante o regime. Em Abril de 1974, quando a ditadura foi derrubada, existiam cerca de 2250 organismos, distribuídos por diferentes graus hierárquicos, mas desconhece-se a localização e as possibilidades de consulta de grande parte dos acervos documentais produzidos por estes organismos.

O sistema corporativo começou a ser extinto ou transformado nos meses que se seguiram à Revolução de 25 de Abril de 1974. Quase 40 anos após a primeira legislação que extinguiu a maior parte destes organismos de carácter público, não existia uma identificação exaustiva dos acervos documentais produzidos e passíveis de consulta. A relevância histórica e historiográfica do corporativismo português contrastava com o amplo desconhecimento dos arquivos históricos produzidos pelas instituições que o compuseram.

Os processos de dissolução e substituição do sistema corporativo foram, por vezes, longos e complexos, conduzindo a diversas fusões, reorganizações de serviços, transferência de competências, divisão de patrimónios e redistribuição de funcionários. No decurso destas mudanças institucionais verificou-se uma dispersão dos acervos documentais resultantes das actividades desempenhadas pelos diferentes organismos. Como os investigadores carecem dos documentos históricos destas instituições para desenvolver projectos de pesquisa, houve necessidade de elaborar o presente roteiro de arquivos das instituições corporativas (1933-1974). O roteiro resulta de um conjunto de diligências encetadas, entre Fevereiro de 2011 e Março de 2013, junto dos arquivos centrais e regionais, para tentar localizar a documentação. Este instrumento de trabalho identifica as principais mudanças orgânicas verificadas nos organismos corporativos e a localização dos fundos documentais em 2012/2013.

Palavras-Chave

Arquivos Históricos; Corporativismo; Ditadura; Estado Novo; Instituições.

Abstract

During the Estado Novo a dense network of corporatist institutions which covered the whole Portuguese territory was built. These institutions had various economic, social and cultural functions and operated in a parallel system connected to the central government. The 2700 corporatist organizations which were created went through several merges and extinctions, even during the Estado Novo regime. In April 1974, when the dictatorship was overthrown, there were about 2250 organizations spread across different hierarchical levels, but the localization of its archival records is unknown and the possibilities of having access to these records are scarce.

The corporatist system began to be dismantled or transformed in the months following the 25th April 1974 Revolution. Almost 40 years after the first legislation that abolished most of these public institutions, a thorough identification of the produced archival records and *fonds* did not exist. The historical and historiographical relevance of the Portuguese corporatist system contrasted with the lack of broad historical archival records produced by its institutions.

The process of dissolving and replacing the corporatist system was long and complex, leading to various merges, services reorganization, transfer of powers, redistribution of assets and staff. During these institutional changes, there was a scattering of the archival records produced by the various institutions. Since the researchers lack historical records in order to develop research projects, it was necessary to compile the following guide for these historical archives (1933-1974). The guide describes the contacts which were made, between February 2011 and March 2013, with the central and regional archives, in order to find these *fonds*. This working tool identifies the main changes which occurred in the organizational evolution of these corporatist institutions and the location of its archival records in the recent years of 2012/2013.

Keywords

Historical Archives; Corporatism; Dictatorship; Estado Novo; Institutions.

Corporativismo e Estado Novo.
Contributo para um roteiro de arquivos
das instituições corporativas (1933-1974)

Dulce Freire

Nuno Estêvão Ferreira

Ana Margarida Rodrigues

Introdução

Em 1933, a promulgação da *Constituição Política da República Portuguesa* e do *Estatuto do Trabalho Nacional* constituíram a base legal, que legitimou a construção do sistema corporativo durante o Estado Novo (1933-1974). A partir desse ano, o governo patrocinou a criação de uma complexa rede de instituições que, estendendo-se desde o centro do poder até às mais recônditas freguesias do país, ambicionava enquadrar todos os grupos sociais e todas as actividades económicas, sociais e culturais. Ainda que, como tem vindo a ser demonstrado pela historiografia, estas ambições não tenham sido plenamente concretizadas, durante o Estado Novo foram criadas cerca de 2700 organismos corporativos no Continente e nas Ilhas¹. Estes organismos passaram por diversas fusões e extinções ainda durante o regime. Calcula-se que, em Abril de 1974, quando a ditadura foi derrubada, existiam cerca de 2400 organismos, distribuídos por diferentes graus hierárquicos².

À semelhança do que aconteceu com outras instituições criadas pela ditadura, os organismos corporativos começaram a ser extintos ou transformados nos meses que se seguiram à Revolução de 25 de Abril de 1974. Os processos de dissolução e substituição do sistema corporativo foram, por vezes, longos e complexos, conduzindo

¹ A pesquisa não abrangeu os organismos corporativos criados nas colónias, para estes, ver, entre outras, as fontes reunidas no *website*: <http://arquivos.ministerioultramar.holos.pt/source/presentation/index.php>.

² Estes cálculos assentam nas informações reunidas na Base de Dados construída a partir do *Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência* (1933-1974), que pode ser consultada em <http://www.ics.ul.pt/corporatism/pesquisa1.asp>.

a diversas fusões, reorganizações de serviços, transferência de competências, divisão de patrimónios e redistribuição de funcionários. No decurso destas mudanças institucionais verificou-se, com frequência, que em vez de serem guardados em arquivos históricos, houve uma dispersão dos acervos documentais que resultaram das actividades desempenhadas pelos diferentes organismos durante o Estado Novo.

O principal objectivo deste roteiro é contribuir para localizar os acervos documentais produzidos pelos milhares de organismos, que constituíram este amplo sistema paraestatal. Estes organismos foram concebidos para interferir, regular e controlar a economia e a sociedade. Por isso, desconhecer os impactos da acção dos organismos corporativos contribui para tornar invisível parte substancial da acção do Estado Novo. Mas, sem o acesso aos respetivos fundos documentais que estes produziram, a análise e o conhecimento históricos ficam seriamente limitados.

Com o desenrolar da pesquisa no âmbito do projecto de investigação «Corporativismo, instituições políticas e desempenho económico: estudos em história europeia contemporânea»³ e, posteriormente, do projecto «Agricultura em Portugal: alimentação, desenvolvimento e sustentabilidade (1870-2010)»⁴ os investigadores foram sendo confrontados com diversos obstáculos que dificultavam a consulta da documentação histórica destes organismos.

Constatou-se que apenas uma pequeníssima parte destes acervos documentais estava inventariada e acessível. Grande parte dos acervos não estava localizada e muitos já tinham, mesmo, sido eliminados. Para a larga maioria das instituições que fizeram parte do sistema corporativo, não havia informações disponibilizadas pelos arquivos da rede interna da Direcção Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas (composta pelo Arquivo Nacional da Torre do Tombo e por 16 arquivos de âmbito regional), nem pelas instituições públicas, que foram as herdeiras desses organismos. A consulta dos vários

³ Este projeto, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, decorreu no ICS-UL entre Janeiro de 2010 e Abril de 2013, sob coordenação de José Luís Cardoso (Ref.^a PTDC/HIS-HIS/100544/2008). Mais informações em www.corporatism.ics.ul.pt.

⁴ Este projeto, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, está a decorrer no ICS-UL desde 2012, sob coordenação de Dulce Freire (Ref.^a PTDC/HIS-HIS/122589/2010). Mais informações em www.ruralportugal.ics.ul.pt.

relatórios e instrumentos de pesquisa disponibilizados pela ex-DGARQ, actual DGLAB⁵, a entidade responsável pela política nacional de arquivos, mostrou que não estava identificada a localização de grande parte da documentação proveniente dos principais organismos corporativos.

Estávamos perante um paradoxo. Por um lado, a historiografia tem demonstrado que o sistema corporativo foi um alicerce fundamental para a consolidação e longevidade do Estado Novo, tendo tido profundos impactos sociais, económicos e políticos durante mais de 40 anos. As problemáticas decorrentes da persistência e do funcionamento do corporativismo português suscitaram, desde o início dos anos 70, o interesse de autores portugueses (Lucena 1976; 1978; 1979; 1985; Lucena e Gaspar 1991; 1992) e estrangeiros (Schmitter 1999; Wiarda, 1997), favorecendo a produção de uma ampla bibliografia (Costa e Martinho 2008; Cardoso e Mendonça 2012; Gaspar, Patriarca e Matos 2012; Rosas e Garrido 2012). Por outro lado, quase 40 anos após a primeira legislação que começou a extinguir o corporativismo, não existia um levantamento sistemático dos organismos que tinham composto o sistema, nem se conheciam os acervos documentais passíveis de consulta. Mais, estas entidades raramente apareciam referidas nos diversos inventários e outros instrumentos de pesquisa acessíveis aos investigadores, nomeadamente no *website* da DGLAB (www.dgarq.gov.pt).

Esta situação era particularmente evidente no caso das centenas de organismos (juntas, institutos, federações, uniões e grémios), que estiveram na dependência do Ministério da Economia (1940-1974). Estes desempenharam funções muito abrangentes na regulação da economia portuguesa durante o Estado Novo e, por vezes, ainda nas décadas seguintes. Na verdade, como referimos mais adiante, o fundo documental deste ministério parece estar irremediavelmente desaparecido, o que, a confirmar-se, constitui uma perda incomensurável, tanto mais que reunia todas as funções públicas relativas à agricultura, comércio e indústria.

⁵ Em 2011, a designação era DGARQ (Direcção-Geral de Arquivos). Com as remodelações dos serviços públicos, em execução desde 2012, passou a DGLAB (Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas), que actualmente está na directa dependência da Secretaria de Estado da Cultura. Os relatórios e outras informações estão disponíveis no *website* da DGLAB (www.dgarq.gov.pt).

Assim, a reconhecida relevância histórica do corporativismo português contrastava com o amplo desconhecimento, quer dos organismos que constituíram o sistema, quer dos arquivos produzidos por cada uma das instituições que o compuseram. Procurando contribuir para solucionar o primeiro problema, foi construída, a partir das informações publicadas no *Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência*⁶, a base de dados do sistema corporativo, a qual já pode ser consultada⁷. Para alargar as informações acerca da localização e acessibilidade dos fundos documentais, os investigadores tiveram que desenvolver várias diligências junto de diferentes entidades⁸.

Seguindo a legislação que regula o funcionamento dos arquivos históricos de carácter público, contactaram-se prioritariamente as entidades que tutelam os arquivos históricos das instituições que constituíram o sistema corporativo criado pelo Estado Novo. Através destas diligências, que decorreram entre Fevereiro de 2011 e Março de 2013, verificou-se que, de facto, muitas destas entidades não asseguraram a preservação deste património histórico, havendo acervos documentais irremediavelmente perdidos. Mas, em muitos casos, foi possível localizar pelo menos uma parte da documentação. O desaparecimento, o abandono ou as dificuldades de acesso a estes acervos parecem indicar uma débil aplicação da legislação vigente relativa à preservação e salvaguarda de documentação histórica.

De facto, procurar localizar os acervos documentais tornou-se uma tarefa mais demorada e complexa do que poderíamos prever. Ainda que não tenha sido possível recolher informações para todos os organismos, entendemos que tanto os dados recolhidos, como o percurso percorrido para os obter podem ser úteis para investigadores e outros interessados. São essas informações que constituem a parte

⁶ Este boletim, que era a publicação oficial do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, foi publicado com uma regularidade mensal e fornecia informações relacionadas com a organização corporativa da metrópole. O INTP começou por estar na dependência directa da Presidência do Conselho, passando para o organograma do Ministério das Corporações quando este foi criado, em 1950.

⁷ A base de dados pode ser consultada em: <http://www.ics.ul.pt/corporatism/pesquisa1.asp>.

⁸ Essas diligências corresponderam a contactos, através da troca de ofícios, *email*, telefonemas com as entidades centrais e locais que tutelam acervos documentais provenientes de diferentes organismos. Realizaram-se, ainda, reuniões com os arquivistas das Secretarias Gerais dos seguintes ministérios, existentes no primeiro semestre de 2011: Ministério da Economia e Inovação; Ministério do Trabalho e Previdência; Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural; Ministério das Finanças (neste ministério também foram contactados os responsáveis pelos fundos arquivísticos da Direcção Geral do Tesouro e Fazenda).

mais importante deste contributo para um roteiro dos arquivos históricos das instituições corporativas (1933-1974). Persistem, porém, muitas lacunas e diversas dúvidas por esclarecer. Por isso, este relatório deverá continuar a ser actualizado com dados que possam contribuir para localizar e consultar a documentação⁹.

Este roteiro está dividido em três partes. Na primeira caracteriza-se brevemente o universo dos organismos corporativos que foi criado pelo Estado Novo, referindo-se as principais actividades a que se dedicaram e a distribuição geográfica. Informações mais detalhadas sobre cada um dos organismos, podem ser obtidas através da consulta da bibliografia antes referida e da base de dados disponível no *website*. Na segunda parte, descrevem-se as diligências que foram desenvolvidas durante os dois anos, em que decorreu a recolha de informações para este roteiro. Referem-se os dados enviados por cada uma das instituições contactadas e, também, aquelas que, apesar da insistência, não enviaram qualquer informação. Finalmente, a terceira parte é constituída por um conjunto de quadros que apresentam as principais mudanças institucionais que, desde os anos 70, envolveram os organismos corporativos. Sistematizam-se, também, as informações relativas ao conteúdo, à localização e às condições de acesso à documentação produzida por cada um dos organismos. Os casos em que a documentação foi eliminada ou não está localizada estão, igualmente, assinalados.

Recolhidas e sistematizadas as informações, conclui-se que, em muitos casos, o património documental proveniente dos organismos corporativos não teve, das entidades que o têm tutelado, a atenção suficiente para o preservar. Pode dizer-se que foi negligenciado e que, por vezes, isso conduziu ao irremediável desaparecimento de testemunhos essenciais para esclarecer a natureza e a actuação da ditadura. Ainda que, as instituições corporativas apareçam referidas nos documentos basilares do regime, como alicerces do Estado Novo, não mereceram, nas últimas décadas, um cuidado semelhante ao dispensado a outras instituições da ditadura. Por exemplo, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, que é o mais importante do país, estão guardados os acervos documentais produzidos pelas polícias políticas, pelo partido

⁹As informações fornecidas pelas entidades já contactadas ou por outras podem ser enviadas para dulce.freire@ics.ul.pt.

único ou pelas organizações de juventude. Mas apenas a documentação de um organismo corporativo/coordenação económica está preservada neste arquivo. Apesar de reconhecida a relevância destes organismos, nem sequer foram salvaguardados os acervos produzidos pelos outros 12 organismos de coordenação económica que existiam em 1974. O pior é que raramente foi assegurada a preservação da documentação destes, e dos restantes, organismos por outra entidade. Por que razão? Esta é uma questão ainda sem resposta.

I. Construção do sistema corporativo 1933-1974

O sistema corporativo, que começou a ser construído nos primeiros anos da década de 30, constituiu-se como uma rede de organizações paraestatais fortemente hierarquizadas e controladas pelo Estado. O sistema estava ligado ao âmago da decisão política através de vários órgãos. Os organismos com acção na economia (organismos de coordenação económica, diversos grémios, federações e uniões), conforme as atribuições que tinham, estavam dependentes de Ministérios específicos (Comércio e Indústria, Economia, etc.). O Instituto Nacional do Trabalho e da Previdência esteve sob alçada directa da Presidência do Conselho, ou seja, de Oliveira Salazar, passando para o Ministério das Corporações em 1950, quando este foi criado. O INTP coordenava sobretudo as instituições ligadas ao trabalho e à previdência (sindicatos, casas do povo e respectivas federações). Na sua dependência directa, funcionava um conjunto de organismos classificados como para-corporativos, que facilitavam as conexões entre os factores trabalho e capital com os serviços da Administração Pública.

O Estado Novo promoveu a criação de uma rede de instituições vasta e diversificada, que, em alguns casos, exigiu que as adesões fossem impostas de forma compulsiva. Essa imposição suscitou, por vezes, forte contestação, o que pode ter conduzido a remodelações ou atrasos no funcionamento dos organismos¹⁰. Todavia, seguindo a matriz política de carácter autoritário, o Estado Novo assegurou o apertado controlo das actividades regulares de cada organismo e, também, salvaguardou um conjunto de competências que usava em intervenções pontuais. Existiam ainda conexões internas entre os organismos, incluindo processos de coordenação, que estavam sob vigilância dos poderes públicos.

As instituições corporativas conjugavam funções económicas e profissionais (Figura nº1). Alguns organismos tinham capacidade para interferir directamente na produção, na distribuição e nos preços de bens agrícolas ou industriais, executando directrizes de política económica definidas pelo governo. No âmbito laboral, os organismos

¹⁰ Foi o que aconteceu, por exemplo, com o processo de instalação de diversos organismos corporativos para enquadrar a vitivinicultura (Moreira 1996; Freire 2002) ou com as casas do povo (Freire 2012).

corporativos podiam ajustar convenções colectivas de trabalho e intervinham na criação de instituições de previdência social.

O Estado deu prioridade à criação de organismos nos principais sectores da economia, aplicando um modelo rígido de instituições corporativas a cada um (Figura nº1). Os membros de cada organismo seriam patrões ou trabalhadores, separada ou conjuntamente, consoante os casos. A iniciativa de constituição dos organismos poderia caber aos poderes públicos ou aos interessados. Mas era sempre ratificada pelo governo, após um longo processo junto da Administração Pública, guiado por normas e procedimentos devidamente parametrizados. A implantação geográfica era igualmente diferenciada, articulando diferentes escalas: local, concelhio, distrital, regional e nacional.

Figura n.º 1 - Resumo das características dos organismos corporativos

Características		Corporações	Organismos de coordenação económica	Federações e uniões	Grémios obrigatórios	Grémios facultativos	Grémios da lavoura	Sindicatos nacionais	Casas do povo	Casas dos pescadores
Coordenação		X	X	X						
Sector económico	Agricultura	X	X	X	X		X		X	
	Pesca	X		X						X
	Indústria	X	X	X	X	X		X		
	Comércio	X	X	X	X	X		X		
Membros	Patrões / empresas				X	X	X			
	Trabalhadores							X		
	Misto								X	X
	Organismos	X		X						
Iniciativa	Poderes públicos	X	X		X			X		
	Interessados					X				
	Misto			X			X		X	X
Âmbito geográfico	Nacional	X	X	X	X					
	Distrital			X	X	X		X		
	Concelhio			X	X		X			
	Freguesia			X					X	X

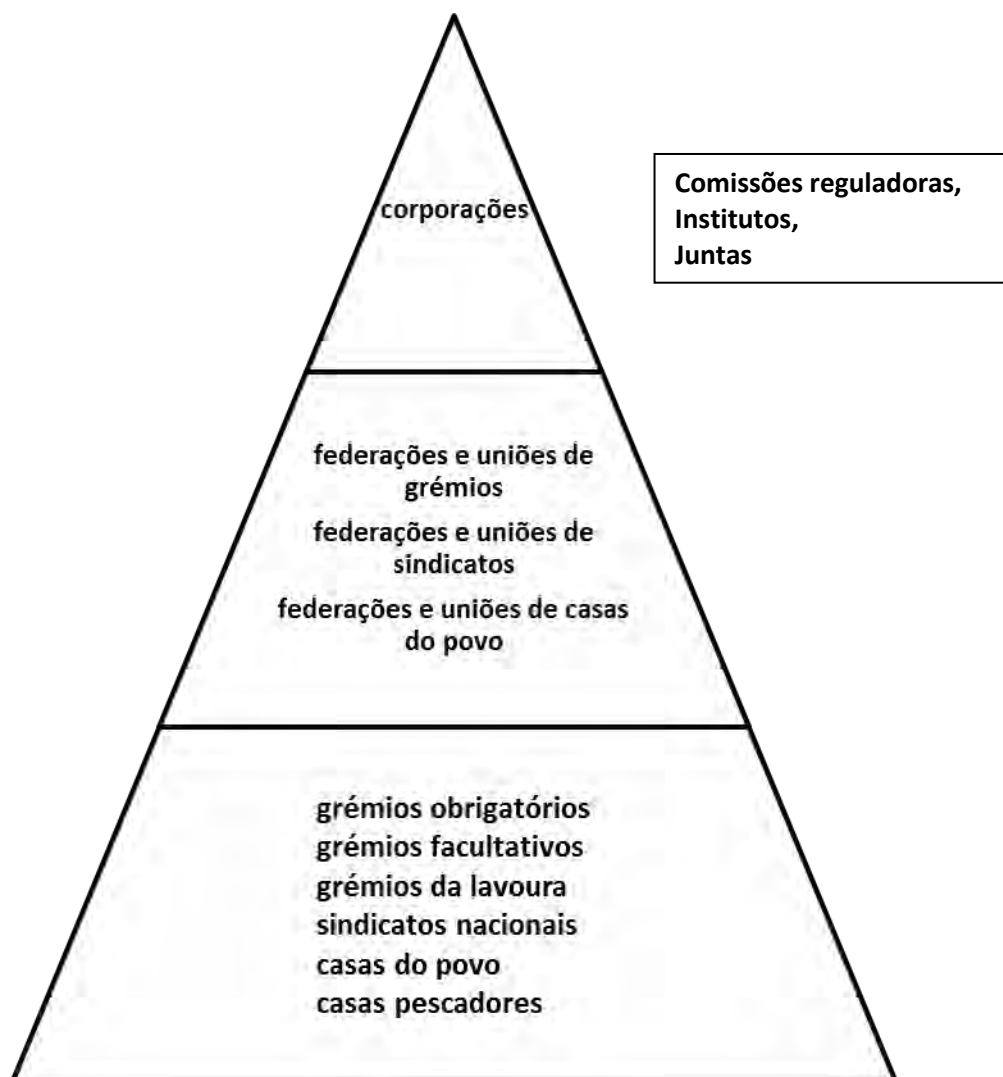
Fonte: *Boletim do INTP* (1933-1974), a partir da base de dados: <http://www.ics.ul.pt/corporatism/pesquisa1.asp>.

Seguindo a doutrina, os decisores do Estado Novo ambicionavam reproduzir a pirâmide corporativa ideal (Figura nº2), que teria na base os organismos primários e seria coroada pelas corporações. Nem este desejo foi concretizado, nem o sistema foi concluído. Mas, ao longo do regime, o sistema foi sendo construído e remodelado. Verifica-se que o início dos anos 40 e o início dos anos 70 corresponderam aos períodos em que o Estado mais se empenhou na criação de organismos corporativos.

Na base da pirâmide encontravam-se os organismos mais numerosos e que, quase sempre, exerciam funções no âmbito da freguesia ou do concelho. Esses organismos eram grémios obrigatórios, grémios facultativos, grémios da lavoura, sindicatos nacionais, casas do povo e casas dos pescadores. Num segundo nível, estes organismos podiam constituir, de acordo com o respectivo modelo institucional, federações ou uniões. Estas tinham, em regra, abrangência regional ou distrital. No topo da pirâmide, situavam-se as corporações, que integravam os organismos intermédios e, caso estes não existissem, as instituições de base. Contudo, as corporações apenas foram criadas na segunda metade dos 50 e nunca desempenharam as amplas funções que lhe estavam consagradas na teoria corporativa. Paralelamente a este sistema, funcionavam três modalidades de organismos de coordenação económica: comissões reguladoras, institutos e juntas. Estes organismos, que não faziam parte da pirâmide corporativa, foram instituídos na segunda metade dos anos 30, devendo ser dissolvidos quando fossem criadas as corporações. Mas tal nunca chegou a acontecer. Tinham amplas capacidades para intervir nos principais sectores económicos e estavam em estreita ligação com os órgãos centrais de decisão do Estado.

Figura n.º 2

Pirâmide corporativa



Para enquadrar os organogramas, que constituem a terceira parte deste roteiro, torna-se necessário proceder a uma breve caracterização da tipologia destes organismos.

1. Organismos primários:

- Grémios obrigatórios. Calcula-se que tenham sido criados 143 grémios obrigatórios. Eram instituídos por decreto governamental, da responsabilidade primeira dos ministros com pastas económicas (Agricultura, Indústria, Comércio ou Comunicações). Os seus membros eram empresas, sociedades ou firmas, sobretudo da indústria e do

comércio. Em princípio, tinham âmbito nacional e, tanto a inscrição, como a quotização regular eram obrigatórias para as empresas que actuassem em cada sector. Emitiam regulamentos económicos, de aplicação estrita, determinando assim os parâmetros da produção e distribuição de bens ou da prestação de serviços.

- Grémios facultativos. Os 307 grémios facultativos do comércio e da indústria contabilizados foram criados por iniciativa dos interessados, carecendo sempre de aprovação pelos poderes públicos. Tal como os congéneres obrigatórios, os seus membros eram empresas, sociedades ou firmas, mas apenas nos sectores da transformação e distribuição. Caso existisse grémio obrigatório num determinado sector, não era possível a criação de um grémio facultativo. Por diploma governamental, uma instituição facultativa podia ser transformada em obrigatória, algo que ocorreu em áreas classificadas como estratégicas. A esfera de actuação dos grémios facultativos era o distrito, mas para o comércio regional, não diferenciado por produto (como as mercearias), era viável a constituição por concelho (grémios do comércio misto). A inscrição e quotização começaram por ser facultativas, tornando-se obrigatórias com o início da II Guerra Mundial. Podiam, igualmente, emitir regulamentos económicos, cuja aprovação, e consequente aplicação, caberia a um Conselho de Ministros restrito (Conselho Corporativo).

- Grémios da lavoura. Estes grémios foram concebidos para enquadrar os proprietários rurais. Podiam ser instituídos por iniciativa dos interessados ou do governo, funcionando as autoridades administrativas locais como elemento de intermediação entre produtores e poder político. Apesar de terem o concelho como âmbito geográfico de acção, o facto de terem sido criados apenas 236 grémios mostra que cada um poderia agregar vários concelhos. Uma vez constituído o grémio, a inscrição e quotização tornavam-se obrigatórias para todos os proprietários da área abrangida. Promoviam a actividade agrícola dos associados, sobretudo através da intermediação na aquisição colectiva de *inputs* (fertilizantes, sementes, fitossanitários, alfaias, etc.) e nos contactos com instituições de crédito ou seguros. Contribuíam ainda para facilitar a colocação dos produtos agrícolas nos mercados.

- Sindicatos nacionais. Ainda que estes sindicatos fossem formados por iniciativa dos interessados, a necessária aprovação e o estrito controlo exercido pelos poderes públicos distinguem-nos dos congéneres que existiam antes de instaurada a ditadura. Foram criados 423 sindicatos, que tinham como membros os trabalhadores da indústria e do comércio de um dado distrito. A inscrição e quotização eram facultativas. Mas com o início da II Guerra Mundial, o governo tornou-as obrigatórias sempre que entendeu necessário, isto é, caso a caso.

- Casas do povo. Foram constituídas por acção directa dos interessados ou das autoridades administrativas locais, podendo ainda a iniciativa caber a uma comissão mista. Visavam enquadrar os trabalhadores rurais e os pequenos proprietários rurais de uma freguesia, sendo os maiores proprietários considerados apenas como contribuintes. A construção da rede de casas do povo foi lenta e nunca chegou a constituir-se uma em cada freguesia. Mesmo assim, em 1974 existiam 1119 casas. A inscrição e quotização eram obrigatórias para os proprietários rurais e, em 1940, tornaram-se obrigatórias também para os trabalhadores. Para além de competências específicas no plano da regulamentação laboral, protecção social, podiam actuar ainda em áreas educativas, culturais, desportivas e melhoramentos locais.

- Casas dos pescadores. A iniciativa para formar uma casa dos pescadores cabia aos interessados ou às autoridades administrativas locais. Os seus membros eram trabalhadores da pesca, armadores e proprietários de embarcações. Como a esfera geográfica consistia nas zonas administrativas dos centros piscatórios (capitania), foram criadas 31 casas, abrangendo toda a costa marítima. A inscrição e quotização eram obrigatórias para os patrões. Actuavam nos planos laborais, protecção social, educação, cultura e desporto.

2. Organismos intermédios:

- Federações e Uniões. Todos os organismos primários antes referidos, com excepção das casas dos pescadores, estavam destinados a ser integrados em federações e uniões. Estas agrupariam, respectivamente, organismos idênticos ou de actividades

afins. Os seus membros seriam essas instituições de primeiro grau, que assim ficavam incorporadas em estruturas mais vastas, no quadro sectorial ou territorial e, em princípio, submetidas a funções de coordenação. No total surgiram 92 federações e uniões, integrando, respectivamente, grémios (obrigatórios, facultativos e da lavoura), sindicatos e casas do povo. No caso dos grémios obrigatórios, a responsabilidade pela instituição caberia ao governo. Para os demais organismos, a iniciativa poderia ser dos interessados, do governo ou da corporação.

3. Organismos superiores:

- Corporações. Em 1938, foram projectadas as corporações, mas somente a legislação de 1956 permitiria a sua criação. A partir dessa data, foram instituídas, através de diploma governamental, 11 corporações. Eram formadas por instituições corporativas, preferencialmente federações e uniões, por organismos de base ou quaisquer outras entidades (classificadas como representativas e que não estivessem enquadradas pela fórmula corporativa). Seriam órgãos privilegiados de consulta do governo, quando este o requeresse. Deveriam transmitir informações e reivindicações das instituições de base, sobre as quais exerciam funções de coordenação e fiscalização. Eram igualmente órgãos disciplinares. Perante a criação destas corporações, em finais da década de 1950, a posição dos organismos de coordenação económica tornou-se algo ambígua, sendo discutida a sua extinção a prazo. Todavia, apesar de pontualmente integrarem as novas corporações, estes organismos de coordenação mantiveram as competências intactas durante toda a vigência do regime.

4. Organismos de coordenação económica:

- Organismos de coordenação económica. A criação de alguns destes organismos foi anterior à promulgação da *Constituição Política da República Portuguesa* e do *Estatuto do Trabalho Nacional* (1933), mas, em 1936, todos foram regulamentados e enquadrados no corporativismo. Eram considerados organismos pré-corporativos e

destinavam-se a preparar a edificação da estrutura corporativa, a qual deveria, entretanto, absorver as funções destes. O que nunca viria a acontecer. Não tinham membros associados, sendo antes responsáveis pela coordenação de actividades económicas. Actuavam sobre os agentes privados, aplicando as políticas estatais, mantendo estreitas ligações com os órgãos governativos e com algumas instituições corporativas.

Durante o Estado Novo foram criados 24 organismos de coordenação económica. Como foram alvo de reorganização durante o Marcelismo, em 1974 existiam 12. Estes organismos assumiam três formas: comissões reguladoras, juntas nacionais e institutos. As primeiras destinavam-se a articular a importação de produtos com a produção nacional e as necessidades do consumo interno. As juntas eram orientadas para o aperfeiçoamento e coordenação da produção e do comércio, tendo em vista o aumento das exportações de bens nacionais. Os últimos organismos visavam garantir a qualidade dos produtos igualmente destinados para exportação. Exerciam amplas funções públicas de regularização dos mercados, adoptando, entre outras, as seguintes formas de actuação: fixação e controle dos preços; fiscalização das actividades; concessão de subsídios, empréstimos e apoio técnico; intervenções directas através da compra, venda e armazenamento de produtos.

Paralelamente, foram criadas instituições com funções de coordenação de alguns destes organismos ou de enquadramento do factor trabalho, que foram classificadas como para-corporativas. É o caso da Junta Central das Casas dos Pescadores (1937). Para além da coordenação e fiscalização das casas dos pescadores, a junta era responsável pela organização e administração do fundo comum de apoio financeiro, dos serviços de venda do pescado, de abonos de família, de subsídios de reforma e de construção de habitações. Posteriormente, em 1945, foi criada a Junta Central das Casas do Povo, que assumiu para as casas do povo funções semelhantes à congénere das casas dos pescadores. Coordenava a rede nacional que estava em construção e zelava pela aplicação das verbas do fundo financeiro comum.

Para além dos estudos de âmbito geral dedicados ao corporativismo, alguns destes organismos têm merecido análises específicas. Todavia, tendo em conta o universo de

instituições que compunham o sistema, essas análises são insuficientes para explicar as variações locais e regionais. Para aprofundar o conhecimento, torna-se necessário ter acesso à documentação histórica produzida no âmbito das actividades desenvolvidas pelos diferentes organismos. Avaliar a acção desta rede de organismos, extensa e poderosa, é fundamental para explicar os impactos locais da ditadura e, também, para compreender como o sistema corporativo contribuiu para que o regime perdurasse durante quase 50 anos.

2. Para um roteiro dos arquivos corporativos

Tendo em conta o programa de trabalhos dos projectos antes referidos, vislumbrava-se extremamente complexo proceder à pesquisa necessária para localizar a documentação produzida por todas estas instituições. Por isso, foi dada prioridade à localização de documentação proveniente de departamentos governamentais, com funções políticas e administrativas, e de organismos corporativos, que tinham funções de intervenção económica ou de coordenação.

Por um lado, tentámos fazer o “ponto da situação” acerca do acesso aos acervos documentais dos Ministérios da Economia (que incluía a agricultura, comércio e indústria) e das Corporações e Segurança Social. Por outro lado, procurámos localizar a documentação produzida por corporações, organismos de coordenação económica (comissões reguladoras, institutos e juntas), federações de grémios da lavoura, federações de casas do povo e grémios obrigatórios (e suas federações ou uniões). A partir destas organizações intermédias, procurámos localizar a documentação resultante da actividade das centenas de grémios da lavoura e casas do povo criados no país. Tentámos, igualmente, identificar os arquivos de dois organismos para-corporativos: Junta Central das Casas do Povo e Junta Central da Casa dos Pescadores. Para uma fase posterior, ficaram outros organismos, como sindicatos, grémios facultativos do comércio e indústria (com os respectivos organismos intermédios). Assim, conforme mostra a Figura nº 3, num universo de 2432 instituições corporativas formadas até 1974, para a preparação deste roteiro foram feitas diligências para encontrar os fundos documentais referentes a 1622 (67%). Todavia, como se refere na Figura nº3, em muitos casos estas diligências não foram bem-sucedidas, uma vez que o número de fundos localizados é manifestamente exíguo. Os quadros, que constituem a terceira parte deste roteiro, fornecem uma descrição mais detalhada da documentação encontrada para cada organismo.

Figura n.º 3

Roteiro de instituições corporativas do Estado Novo

	Instituições	Roteiro	Fundos
Ministério da Economia	1	1	1
Ministério das Corporações e Segurança Social	1	1	14
Junta Central das Casas do Povo	1	1	1
Junta Central das Casas dos Pescadores	1	1	1
Corporações	11	11	1
Organismos de coordenação económica	24	24	10
Federações/uniões de grémios obrigatórios	12	12	8
Federações/uniões de grémios facultativos	15		
Federações de grémios da lavoura	13	13	0
Federações/uniões de sindicatos nacionais	32		
Federações de casas do povo	20	18	2
Grémios obrigatórios	143	143	110
Grémios facultativos da indústria e do comércio	307		
Grémios da lavoura	236	236	1
Sindicatos nacionais	423		
Casas do povo	1161	1161	*
Casas dos pescadores	31		
Total	2432	1622	149

* número indeterminado de instituições de oito distritos.

As diligências desenvolvidas para elaborar este roteiro guiaram-se pelos seguintes critérios. Conhecendo os organismos que integraram o organograma do sistema corporativo e as principais reorganizações a que este foi sujeito, começámos por tentar localizar os acervos documentais de cada um através da pesquisa on-line disponibilizada pela Direção-Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas (<http://dgarq.gov.pt/rede-portuguesa-de-arquivos/pesquisar-arquivos/catalogo/>).

Este sistema on-line, que centraliza os instrumentos para orientar a consulta nos diferentes arquivos do país, revelou-se fraco apoio para estudar o corporativismo. Indica documentos potencialmente interessantes para estudar este tema que estão inseridos em alguns fundos gerais (como o Arquivo Oliveira Salazar, por exemplo), mas é escassa a informação acerca de fundos especificamente produzidos pelos

organismos corporativos ou de coordenação económica (Seborro 2001)¹¹. Aliás, designações como “sistema corporativo”, “Estado corporativo” ou “organismos corporativos” nunca aparecem como uma categoria classificatória, que agregue as várias instituições corporativas, seja na Torre do Tombo ou nos arquivos distritais.

Mesmo os diagnósticos e questionários que, desde 2003, têm sido promovidos por esta entidade, que é a coordenadora do sistema nacional de arquivos, junto dos serviços da administração central do Estado, referem poucos fundos destas instituições (Santos e Pereira 2003; Penteado 2010). Esta foi uma constatação surpreendente. Como foi possível que uma densa rede institucional, que chegou a ter quase três mil instituições, não tenha deixado acervos documentais igualmente numerosos? Por que razões esses acervos não estão sinalizados pelo organismo que coordena o sistema nacional de arquivos? Esses acervos desapareceram? Estão inacessíveis? A DGLAB desconhece a existência desse património histórico?

Para procurar esclarecer estas e outras questões foi necessário começar a contactar as entidades que, pela legislação vigente, têm actualmente a responsabilidade directa de preservar e disponibilizar os fundos provenientes dos diferentes organismos corporativos. Começámos pelos serviços centrais do Estado. Para além dos inventários disponíveis na sala de referência do Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Seborro 2001; MADRP 2002), iniciou-se, em 2011, o contacto com as secretarias-gerais dos vários Ministérios que, a partir de 1974, herdaram as competências de diferentes organismos corporativos (Ministério da Economia e Inovação; Ministério do Trabalho e Previdência; Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural; Ministério das Finanças). Desde 2005, que o modelo de gestão dos Arquivos da Administração Central do Estado, implementado pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), estabelece que compete às secretarias-gerais custodiar em Arquivo Central próprio a documentação de conservação permanente dos respectivos Ministérios. Todavia, como descreveremos com mais pormenor seguidamente, estes

¹¹ Mesmo quando se procura encontrar a documentação que já está inventariada na obra publicada em 2001, verifica-se que o link existe (Cf. Fundo “EPAC – Empresa para a Agroalimentação e Cereais”. PORTUGAL. Direcção-Geral de Arquivos – Portal de Pesquisa do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Sítio Web. [Consult. 12 mar. 2013]. Disponível em WWW: <URL: <http://digitarq.dgarq.gov.pt/details?id=4169363>>), mas que não contém informação detalhada acerca da documentação.

contactos mostraram que a documentação histórica que procurávamos não fazia parte dos arquivos das secretarias-gerais e, também, que os arquivistas responsáveis tinham dificuldade em esclarecer grande parte das questões que colocávamos.

Seguidamente, para localizar a documentação dos organismos que tinham um âmbito de acção regional (um ou vários distritos) ou local (um ou vários concelhos e freguesias), contactaram-se os arquivos distritais existentes na sede de cada um dos 18 distritos. A escassez de informações fornecidas pelos arquivos distritais, que legalmente têm competências de tutela e supervisão dos fundos históricos provenientes das instituições que existem e existiram na respectiva área de acção, mostraram um desconhecimento generalizado acerca dos organismos corporativos. As respostas desoladoras, que foram sendo enviadas pelos arquivos distritais, exigiram que fossem contactados os Centros Distritais de Segurança e Solidariedade Social (herdeiros das casas dos pescadores, casas do povo e respectivas federações) e as Direcções Regionais de Agricultura e Pescas (herdeiras de grémios da lavoura e respectivas federações). Na verdade, as respostas destas entidades, raramente foram mais animadoras que as recebidas dos arquivos distritais.

Sistematizam-se, seguidamente, os procedimentos desenvolvidos para cada um dos casos, bem como as respostas obtidas.

Por ser o arquivo central do país, o Arquivo Nacional da Torre do Tombo tem recebido, nos últimos 20 anos, fundos documentais provenientes de diversas instituições do Estado Novo. Entre os quais, as que estiveram directamente ligadas aos presidentes do conselho (Oliveira Salazar e Marcelo Caetano), às polícias políticas (Policia de Investigação e Defesa do Estado/Direcção Geral de Segurança), ao partido único (União Nacional/Acção Nacional Popular), às organizações paramilitares e de juventude (Legião Portuguesa e Mocidade Portuguesa), à propaganda (Serviço de Propaganda Nacional/Serviço Nacional de Informação). Sendo, a organização corporativa um alicerce fundamental do regime, seria expectável que, pelo menos, os acervos documentais das principais instituições estivessem, igualmente, depositados na Torre do Tombo. Contudo, a consulta on-line e dos inventários disponíveis,

primeiro, e, depois, a inquirição directa junto dos responsáveis pela DGARQ/DGLAB confirmaram, rapidamente, que tal não acontecia.

Constatou-se que, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, apenas estava disponível a documentação produzida pelos organismos que tutelaram os cereais. Trata-se do fundo designado como proveniente da EPAC- Empresa para Agroalimentação e Cereais, S.A., que contempla um conjunto de subfundos dos organismos corporativos e de coordenação económica que antecederam a EPAC¹²: Instituto dos Cereais/ Empresa para Agroalimentação e Cereais, S.A.; Federação Nacional dos Produtores de Trigo; Federação Nacional dos Industriais de Moagem; Instituto Nacional do Pão; Comissão Reguladora do Comércio do Arroz; Comissão Reguladora de Moagens de Ramas; Grémio dos Industriais de Arroz; Grémio dos Industriais de Moagem; Grémio dos Industriais de Panificação (Seborro 2001). De facto, no início do século XXI, o ministério que tutela a agricultura assumiu a responsabilidade de organizar minimamente alguma documentação que estava dispersa por vários edifícios da cidade de Lisboa, publicou o inventário e a Torre do Tombo aceitou incorporar este acervo. Sabemos que para este desfecho muito contribuiu a pesquisa e o empenhamento de Manuel de Lucena¹³. Mas não sabemos por que motivos os acervos documentais dos outros organismos de coordenação económica não mereceram igual tratamento. Tanto mais que a maior parte dos organismos de coordenação económica, que existiam aquando da Revolução de 1974, até ficou sob tutela do Ministério da Agricultura e Pescas, criado em 1975¹⁴.

No decurso da preparação deste roteiro, verificámos, a partir das informações fornecidas no Ministério do Trabalho durante 2011, que tinha sido incorporados, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, alguns fundos que tinham estado guardados naquele ministério. Esses fundos são provenientes das seguintes instituições: Instituto

¹² A EPAC começou por ser uma empresa pública, criada em 1976, que assumiu grande parte das competências que, desde os anos 30, estavam atribuídas a diferentes organismos corporativos e de coordenação económica.

¹³ Este inventário conta com artigos da autoria de Manuel de Lucena e Luciano do Amaral, que em anos anteriores tinham feito pesquisa sobre este organismo. (Seborro 2001).

¹⁴ Entre 1940 e 1974, a agricultura esteve, com o comércio e a indústria, inserida no *mega* Ministério da Economia, mas desde 1975 que tem existido um ministério específico para a agricultura, acompanhada ou não por outras áreas relacionadas (Rodrigues 2013).

de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Social (datas extremas: 1919-1933)¹⁵; Junta de Acção Social (datas extremas: 1957-1975)¹⁶ e Inspeção dos Organismos Corporativos (1942-1974). Paralelamente encontra-se também acessível a Colecção “Associações de Classe” (datas extremas: 1843-1945)¹⁷. É possível aceder aos inventários, que correspondem às respectivas guias de remessa, e consultar a documentação. Excepto para o caso da Inspeção dos Organismos Corporativos.

Fazendo uma pesquisa, verificou-se que este fundo não aparecia no catálogo on-line da DGLAB, nem existia na sala de referência do ANTT qualquer inventário ou guia de remessa que permitisse aceder aos documentos. Apesar de, à semelhança do que aconteceu com os fundos das outras instituições, o Ministério do Trabalho também ter elaborado um instrumento de recuperação de informação para o fundo da Inspeção dos Organismos Corporativos. Na prática, este era um fundo não comunicado aos investigadores, o que é incompreensível, tanto mais que este já foi incorporado depois de inventariado. Entretanto, depois de muitas insistências junto dos técnicos da área de referência da TT, vários investigadores dos projectos antes referidos conseguiram ter acesso a alguma documentação deste fundo. Todavia, surpreendentemente, a Inspeção dos Organismos Corporativos continua a ser um *desconhecido* na área de referência da ANTT¹⁸ e o acesso à documentação continua a estar condicionada.

Mais recentemente¹⁹, os investigadores verificaram que estava depositada na TT a documentação do Conselho Técnico Corporativo. Este conselho, criado em 1936, desempenhou funções relacionadas com coordenação, fiscalização, investigação e avaliação associadas aos organismos que actuavam nas áreas económicas (comércio interno e externo, por exemplo). Em 1950, quando foi substituído pela Comissão de

¹⁵ Cf. Fundo “Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Social”. PORTUGAL. Direcção-Geral de Arquivos – Portal de Pesquisa do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Sítio Web. [Consult. 13 mar. 2013]. Disponível em WWW: <URL: <http://digitarq.dgarq.gov.pt/details?id=4206400>>).

¹⁶ Cf. Fundo “Junta de Acção Social”. PORTUGAL. Direcção-Geral de Arquivos – Portal de Pesquisa do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Sítio Web. [Consult. 13 mar. 2013]. Disponível em WWW: <URL: <http://digitarq.dgarq.gov.pt/details?id=4206524>>).

¹⁷ Cf. Colecção “Associações de Classe”. PORTUGAL. Direcção-Geral de Arquivos – Portal de Pesquisa do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Sítio Web. [Consult. 13 mar. 2013]. Disponível em WWW: <URL: <http://digitarq.dgarq.gov.pt/details?id=3886108>>).

¹⁸ Este não foi incluído no guia de fundos da ANTT disponibilizado no web-site da DGLAB em Outubro de 2013 Cf. <http://antt.dgarq.gov.pt/files/2013/12/ID-2013-vfinal-1.pdf>.

¹⁹ O fundo do CTC foi incluído no guia de fundos da ANTT disponibilizado no web-site da DGLAB em Outubro de 2013 Cf. <http://antt.dgarq.gov.pt/files/2013/12/ID-2013-vfinal-1.pdf>.

Coordenação Económica, o CTC estava integrado no Ministério da Economia. Assim, este é, até ao momento, um dos poucos fundos documentais deste ministério que está localizado. Contudo, o acesso à documentação produzida pelo Conselho Técnico Corporativo ainda não é possível, porque, neste caso, o fundo não está inventariado.

Em Abril de 1974 existiam 12 organismos de coordenação económica²⁰. Um destes foi extinto ainda nesse ano (a Junta Nacional da Marinha Mercante), o outro foi transformado em empresa pública em 1976 (trata-se do Instituto dos Cereais, que deu origem à EPAC - Empresa Pública de Abastecimento de Cereais). Os restantes passaram por algumas modificações, mas ficaram em funcionamento até à segunda metade dos anos 80. Nessa altura, entraram em processo de liquidação, sendo formalmente extintos nos primeiros anos do século XXI. Ainda que apenas os fundos relativos aos organismos que coordenaram o subsector dos cereais estejam salvaguardados na TT, todos estes organismos exerceram funções importantíssimas e têm interesse histórico equiparável. Assim, um dos principais objectivos das diligências encetadas no início de 2011 junto das secretarias-gerais do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, do Ministério da Economia e do Ministério das Finanças foi, precisamente, tentar esclarecer o destino da documentação produzida durante os cerca de 50 anos em que, quase todos, os organismos de coordenação económica estiveram em funcionamento.

Na sequência das cartas e *email* trocados, a partir de Fevereiro de 2011, com os arquivistas destas secretarias-gerais foi possível marcar reuniões com os mesmos para Maio e Junho desse ano²¹. Esta solução foi adoptada, porque as respostas escritas que antes tinham sido solicitadas a estas entidades eram pouco esclarecedoras, quanto ao paradeiro ou às condições de acesso a esses acervos documentais.

²⁰ Estes organismos eram o Instituto do Azeite e Produtos Oleaginosos; o Instituto dos Cereais; o Instituto dos Produtos Florestais; o Instituto dos Têxteis; o Instituto Português de Conservas de Peixe; o Instituto do Vinho do Porto; a Junta Nacional das Frutas; a Junta Nacional dos Produtos Pecuários; a Junta Nacional do Vinho; a Junta Nacional da Marinha Mercante; a Comissão Reguladora do Comércio do Bacalhau e a Comissão Reguladora dos Produtos Químicos e Farmacêuticos.

²¹ As reuniões, em que estiveram presentes Dulce Freire, Inês Versos e Nuno Estêvão Ferreira, realizaram-se entre Maio e Junho de 2011: no Ministério da Economia e Inovação, com Miguel Infante; no Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural, com Maria João Monteiro e Manuela Pintão; no Ministério das Finanças (Direcção Geral do Tesouro e Fazenda), com José Luís Antunes. Nas reuniões realizadas no Ministério do Trabalho e Previdência, com Ângela Alves, Teresa Maciel e Paulo Santos esteve apenas presente Nuno Estêvão Ferreira.

As competências das secretarias-gerais relativas aos arquivos históricos, provenientes das várias direcções gerais e de outros serviços que fazem parte do organograma de cada ministério, foram inauguradas pelas reestruturações ministeriais preconizadas pelo PRACE e consequente legislação²². Todavia, ainda que estejam sob alçada da mesma legislação, cada secretaria-geral parece assumir de forma distinta estas competências, o que pode corresponder a um desconhecimento de fundos documentais que, por lei, deveriam tutelar. Esta foi uma das conclusões obtidas após a realização das referidas reuniões e da consulta dos resultados dos inquéritos promovidos, no Verão de 2010, pela DGARQ (Penteado 2010).

Os arquivistas responsáveis pelo Arquivo Contemporâneo do Ministério das Finanças esclareceram desde o início que a maior parte da documentação, que poderia interessar para este roteiro, estaria sob alçada da Direcção Geral do Tesouro e Finanças. Prontificaram-se a facultar os contactos dos colegas desta direcção geral, mas não esclareceram por que razão a tutela desses acervos não está centralizada na secretaria-geral, tanto mais que existe, desde 1999, o Arquivo Contemporâneo do Ministério das Finanças.

De facto, a DGTF funciona como o último reduto para a documentação relativa a entidades de carácter público que vão sendo extintas. Por isso, as comissões liquidatárias dos organismos de coordenação económica, que actuaram durante mais de 10 anos (entre os anos 80 e o início do século XXI), foram remetendo alguns documentos para a DGTF. Com a consulta dos inventários disponíveis, em 2011, nesta direcção geral não foram identificados fundos provenientes de todos os organismos de coordenação económica extintos. Mas existem alguns documentos relativos às entidades que coordenaram os cereais (que parecem completar as séries que estão já depositadas no ANTT) e para os organismos (Junta Nacional das Frutas, Junta Nacional dos Produtos Pecuários, Instituto do Azeite e Produtos Oleaginosos) que, em 1986, foram repartidos pelo Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrária (INGA) e

²² Cf. Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006. D.R. I Série-B. N.º 79 (2006-04-21), p. 2834-2866. Aprova o Programa para a Reestruturação da Administração Central do Estado. [Em linha]. [Consult. 12 mar. 2013] Disponível em WWW: <<http://dre.pt/pdf1sdip/2006/04/079B00/28342866.pdf>> e Decreto-Lei n.º 200/2006. D.R. I Série. N.º 206 (2006-10-25), p. 7389-7393. Estabelece o regime geral de extinção, fusão e reestruturação de serviços públicos e de racionalização de efectivos. [Em linha]. [Consult. 12 mar. 2013] Disponível em WWW: <<https://dre.pt/pdf1sdip/2006/10/20600/73897393.pdf>>.

pelo Instituto Regulador e Orientador dos Mercados (IROMA). Quando o INGA e o IROMA foram extintos²³, enviaram para a DGTF os processos que ainda estavam pendentes. No quadro está referida ainda outra documentação, proveniente destes organismos, que apenas chegou à DGTF em finais de 2012. Conforme constatámos, em 2011, ao cruzar as informações que foram sendo fornecidas pelas várias entidades, esse fundo estava ainda depositado no Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, mas, de facto, a tutela já pertencia à DGTF.

Os arquivistas da DGTF disponibilizaram a consulta de inventários e guias de remessa relativos aos vários fundos que tutelam, havendo também a possibilidade de aceder à documentação. Quando consultámos algumas caixas apurámos que se tratava, sobretudo, de processos relativos à gestão financeira e à administração corrente de cada um dos organismos. Faltava, por exemplo, grande parte da correspondência trocada ao longo das décadas com os agentes económicos e com outras instituições públicas e privadas. Este tipo de documentos, que existe no fundo da EPAC depositado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, é essencial para compreender historicamente as actividades das instituições e as dinâmicas de cada subsector.

Como uma parte das competências da Junta Nacional das Frutas, Junta Nacional dos Produtos Pecuários e do Instituto do Azeite e Produtos Oleaginosos foi transferida para o IROMA, que acabou sob a tutela do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, solicitámos aos arquivistas da secretaria-geral deste ministério a consulta dos inventários relativos aos fundos documentais destes organismos de coordenação económica. Em resposta recebemos a informação de que naquela secretaria-geral existiam apenas autos de eliminação: a documentação que procurávamos fora destruída, em 1997, através da aplicação da Portaria nº404/80, de 14 de Julho de 1980. Não se percebe qual a foi a justificação para a eliminação desta documentação e não se compreende que tal tenha sido autorizado, mas esta parece ter sido uma decisão tomada no âmbito das competências da comissão liquidatária dos referidos

²³ O IROMA foi extinto em 1994, sendo que em 2002 ainda se encontra em finalização o seu processo de liquidação. Por sua vez, o INGA, organismo responsável pelos processos de liquidação dos organismos acima referidos: Junta Nacional das Frutas, Junta Nacional dos Produtos Pecuários, Instituto do Azeite e Produtos Oleaginosos (processos terminados em 2002), apenas foi extinto em 2006, através de um processo de fusão com o IFADAP (Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas), dando origem ao IFAP (Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P).

organismos. Posteriormente, foi possível consultar no MADRP estes autos de eliminação²⁴, sendo essa informação que está inserida nos quadros relativos à JNF, JNPP e IAPO. Podemos assim ter uma dimensão mais aproximada do que se perdeu e já não vale a pena continuar a procurar. Essa documentação tinha elevado interesse histórico e, como ainda não foi localizada outra que possa colmatar esta grande lacuna, está seriamente limitado o conhecimento sobre as áreas da economia portuguesa de que estes organismos foram responsáveis (fruticultura, produtos pecuários e produtos oleaginosos).

De facto, exceptuando estes autos de eliminação, os arquivistas da secretaria-geral do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas/Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território disponibilizaram escassa informação sobre o paradeiro da documentação dos organismos corporativos e de coordenação económica que, desde 1975, têm estado sob alçada da tutela da agricultura. Esta foi mais uma constatação surpreendente. Tanto mais que foram as actividades ligadas ao sector primário que mereceram a criação de maior número de organismos ou não fosse este, até aos anos 60 do século XX, o principal sector da economia portuguesa.

A partir do website deste ministério é possível consultar on-line apenas o fundo da Direcção Geral das Pescas (<http://www1.dgpa.min-agricultura.pt/docbweb/psqisad.asp?newsearch=1>). A par da documentação que foi enviada para o Arquivo Nacional da Torre do Tombo em 2002/2003, esta foi a única direcção-geral do MADRP/MAMAOT que logrou ter os fundos devidamente tratados. Ainda que não tenha sido publicado o inventário, a partir do website é possível fazer a pesquisa. Neste fundo da Direcção Geral das Pescas existem alguns documentos relativos à organização corporativa. Contudo, parte substancial da documentação produzida pelos organismos corporativos relacionados com as actividades económicas deste subsector acabou por estar inserida na Comissão Reguladora do Bacalhau. Este organismo foi criado para regular o comércio do bacalhau pescado por armadores nacionais e a importação de bacalhau estrangeiro. Nos anos 80, foi transformada em

²⁴ Esses autos são constituídos, sobretudo, por páginas brancas A4 manuscritas, que listam as pastas eliminadas usando a informação (cota, anos, assunto) que estaria na lombada das mesmas.

várias empresas, as quais foram extintas no final dos anos 90. Se o percurso orgânico indicava que esta documentação estava sob alçada do MADRP (à semelhança do que aconteceu com a EPAC e outros organismos de coordenação económica que foram sendo transformados durante o período democrático), na prática essa tutela não foi exercida para salvaguardar a documentação. Este acervo acabou por ser resgatado de um acelerado processo de degradação e integrado no Arquivo do Museu Marítimo de Ílhavo²⁵, onde pode ser consultado (<http://www.museumaritimo.cm-ilhavo.pt/pages/19>).

Na secretaria-geral do MADRP/MAMAOT não foi possível obter qualquer informação sobre os acervos documentais inseridos nas outras direcções gerais deste ministério²⁶, nomeadamente, daquelas que também herdaram organismos corporativos. É o caso do Instituto dos Produtos Florestais, que tinha integrado a Junta Nacional da Cortiça, em 1972, e que foi extinto em 1988. As atribuições e os serviços foram distribuídos por dois Ministérios: o então Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação (recebeu as competências dos serviços laboratoriais e elaboração de estudos técnicos, que distribuiu pelo Instituto Nacional de Investigação Agrária, pela Estação Florestal Nacional e pela Direcção-Geral das Florestas) e o então Ministério da Indústria e Energia (recebeu as atribuições de fiscalização). Conhecer a acção destes organismos de coordenação económica é essencial para estudar a fileira florestal, um dos subsectores de maior sucesso da economia portuguesa depois da II Guerra Mundial. Onde está esta documentação? Pode ser consultada? Foi eliminada? As informações recolhidas na secretaria-geral do MADRP/MAMAOT não permitiram responder a estas questões. A mesma secretaria-geral, também, não esclareceu se a Direcção-Geral dos Serviços Pecuários tem alguma documentação, que possa colmatar as lacunas deixadas pela eliminação de boa parte dos fundos da Junta Nacional dos Produtos Pecuários.

A secretaria-geral do então MADRP, que tal como as restantes está abrangida pelo PRACE, não refere, no questionário de 2010, os fundos documentais destas direcções-

²⁵ Para este desfecho foi determinante a pesquisa desenvolvida por Álvaro Garrido e, também, o facto de ser director deste museu na época em que ocorreu esta incorporação.

²⁶ Entre 1933 e Abril de 1974, as três Direcções-Gerais que se mantiveram sempre sob a tutela da agricultura foram a Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas, a Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Agrícolas e a Direcção-Geral dos Serviços Pecuários (Rodrigues 2013).

gerais como estando à sua guarda (Penteado 2010). Estas são omissões incompreensíveis perante a legislação vigente e, também, não facilita a missão da DGLAB de supervisão dos fundos documentais detidos pelos serviços do Estado.

A Junta Nacional do Vinho era outro dos organismos de coordenação económica que exercia funções na área da agricultura. Em 1986, a JNV passou a designar-se Instituto da Vinha e do Vinho, sendo nomeada uma comissão para liquidar o organismo anterior. Desde meados dos anos 90, vários investigadores vêm alertando para a relevância desta documentação e para a necessidade de a tornar acessível. Após várias promessas do IVV de que esta iria ser disponibilizada, a documentação acumulada começou a ser alvo de avaliação em 2011, num processo faseado que se encontra a decorrer. O IVV espera que a documentação possa ser consultada de forma regular a partir de 2015.

Quando foram criados nos anos 30, os organismos corporativos centrais e, também, muitos dos regionais, que desempenhavam funções de carácter económico, estiveram inseridos nos ministérios que tutelaram o comércio. Mas, em 1940, foi criado o Ministério da Economia que juntou, transformando-os em subsecretarias de estado, os três principais sectores económicos: agricultura, comércio e indústria. O Ministério da Economia funcionou com poucas alterações orgânicas até 1974/1975, quando começou a ser alvo de várias reestruturações. Assim, os fundos documentais do Ministério da Economia (1940-1974) apresentam-se como essenciais para compreender a acção do Estado em toda a economia durante a maior parte do período de vigência da ditadura, e, neste caso particular, para conhecer as actividades dos diferentes organismos corporativos. As reestruturações institucionais posteriores à Revolução de 1974 conduziram, por um lado, a várias reorganizações dos ministérios e, por outro, à redistribuição por esses ministérios das tutelas dos organismos corporativos que não foram extintos. Essas reestruturações ampliaram ainda mais a relevância dos fundos documentais herdados pelo Ministério da Economia. Neste sentido, em 2011, os contactos com a secretaria-geral do então Ministério da Economia e Inovação visaram identificar a localização e as condições de acesso à documentação produzida desde 1940.

Contudo, esses contactos, sobretudo a reunião realizada em Junho de 2011, confirmaram o que os investigadores mais temiam. Diversas pesquisas, realizadas nos últimos anos, já tinham sido afectadas pela impossibilidade de aceder a fundos de diversas secretarias de estado e outros serviços agrupados neste ministério. Para os organismos corporativos, a documentação disponível, e que consta do quadro, é manifestamente escassa. Mas, em 2011, os arquivistas desta secretaria-geral confirmaram desconhecer a localização da maior parte da documentação, produzida no âmbito do Ministério da Economia, anterior aos anos 90 do século XX. Mais uma vez, surpreendentemente, um acervo documental volumoso e insubstituível está desaparecido e sem deixar rasto.

Estabelecendo um paralelo com os acervos conhecidos provenientes de outros ministérios (por exemplo, Ministério das Corporações/Ministério do Trabalho, Ministério do Interior/Ministério da Administração Interna), globalmente, dever-se-ão tratar de várias centenas de metros lineares de documentos. Entre outros, deverá contemplar os acervos proveniente do gabinete do ministro, dos subsecretários/secretários de Estado de Agricultura, Comércio e Indústria, bem como das diversas direcções gerais que constituíam cada uma destas subsecretarias/secretarias. Até Março de 2013, tanto os contactos estabelecidos com secretaria-geral do então Ministério da Economia e do Emprego, como com a DGLAB não forneceram quaisquer dados que permitam esclarecer que documentação existe e como pode ser consultada²⁷. Estará guardada e ignorada em algum daqueles armazéns identificados no levantamento publicado em 2003? Estará num local ainda desconhecido? Desapareceu numa catástrofe natural? Desapareceu por outras razões? Estas e outras perguntas ficaram sem resposta, porque também não foram fornecidos dados que permitam conhecer as diligências já encetadas, pela secretaria-geral ou pela DGARQ, para localizar a referida documentação.

²⁷ Numa carta endereçada, a 5 de Fevereiro de 2013, ao Subdirector da Área de Arquivos da DGLAB, Silvestre Lacerda, o coordenador do projecto «Corporativismo, instituições políticas e desempenho económico: estudos em história europeia contemporânea» solicitava, entre outras, informações sobre as condições de acesso aos fundos provenientes do Ministério da Economia. Contudo, a resposta a esta carta ainda não foi recebida. Apenas foram obtidas algumas informações através de um contacto telefónico (22 de Março de 2013) e de um email (28 de Março de 2013) de Pedro Penteado, as quais também não elucidavam acerca do paradeiro deste acervo documental.

Em 2011, o contacto com a secretaria-geral do então Ministério do Trabalho e da Segurança Social visou recolher informações acerca dos acervos documentais relacionados com organismos distintos. Procuravam-se os fundos das 11 Corporações, criadas desde a segunda metade dos anos 1950, e, também, os dos demais organismos com atribuições em áreas laborais e de previdência social. Este ministério sucedeu, em 1974, ao Ministério das Corporações e Segurança Social, herdando a documentação produzida pelo governo e pela administração pública nas áreas das corporações, trabalho e previdência social ao longo de todo o Estado Novo (Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, entre 1933 e 1950, Ministério do Trabalho e Previdência Social, entre 1950 e 1973). Os principais organismos com fundos que interessam para este roteiro são relativos a gabinetes de ministros, secretários de Estado e subsecretários de Estado, secretaria-geral, direcções-gerais (Previdência e Habitações Económicas, Trabalho e Corporações e, desde 1973, Assistência Social, após transferência do Ministério da Saúde), inspecção-geral, Serviços de Acção Social, Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra, Junta de Acção Social e Centro de Estudos Sociais e Corporativos.

Na sequência das várias modificações nas orgânicas dos ministérios e das correspondentes transferências de serviços e incorporações de documentação, foi possível localizar, entre 2011 e 2013, diversos daqueles fundos. A Secretaria-Geral do actual Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social elaborou um guia da documentação histórica de que é responsável. Todavia, a maior parte dos acervos está acondicionada em dois depósitos e não têm tratamento arquivístico, nem existem instrumentos de descrição suficientes. Em 2011, existia um inventário em papel do fundo dos gabinetes ministeriais, entretanto informatizado e completado. Como referimos antes, alguns fundos, que estavam à guarda deste ministério, foram já incorporados na Torre do Tombo²⁸.

Depois das informações fornecidas pelas entidades centrais, encetámos contactos com os arquivos distritais e regionais. A pesquisa possibilitada através dos *websites*, que

²⁸ Esses são os fundos das seguintes instituições: Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Social (1919-1933); Junta de Acção Social (1957-1975); Inspecção dos Organismos Corporativos (1942-1974) e Colecção “Associações de Classe” (1843-1945).

estes arquivos disponibilizam, proporciona poucos dados acerca dos organismos que fizeram parte do sistema corporativo. Fazendo uma pesquisa simples, usando palavras-chave (por exemplo, corporativo, corporativa, grémio, sindicato, casa do povo, cooperativa, instituto nacional) verifica-se que são escassos os resultados obtidos e que alguns destes remetem para documentos que fazem parte de fundos de outras instituições (fundos de tribunais, por exemplo).

Uma pesquisa através da secção “Fundos e Coleções”, existente no *website* dos arquivos distritais, mostrou que não existe qualquer fundo com uma indicação específica, que mostre que se trata de organismos corporativos e, salvo uma excepção, nenhum organismo do sistema corporativo é referido entre os fundos provenientes dos serviços centrais ou descentrados do Estado. A excepção é o Arquivo Distrital de Santarém, que indexou a documentação proveniente da Junta Central das Casas do Povo do Distrito como um fundo dos serviços descentrados do Estado. Por exemplo, no Arquivo Distrital de Beja os fundos provenientes de três casas do povo estão classificados como associações, o mesmo acontece com o fundo da Adega Cooperativa de Cortes, depositado no Arquivo Distrital de Leiria²⁹.

A natureza ambígua dos organismos corporativos e de coordenação económica e daqueles que estes tutelavam (como aconteceu com as adegas cooperativas criadas antes de 1974), suscitaram várias dúvidas durante o Estado Novo. Essas discussões e as tentativas de esclarecimento têm sido tratadas por diferentes investigadores. Ainda que o assunto possa continuar a suscitar debates, não se pode ignorar que mesmo nos casos em que houve uma certa continuidade e em que as designações não foram alteradas durante a democracia (casa do povo, sindicatos, adegas cooperativas, por exemplo), a natureza jurídica das instituições é muito diferente daquela que tinham durante o Estado Novo. Considerar, por exemplo, que uma casa do povo ou uma adega cooperativa criadas nos anos 50 são associações como quaisquer outras criadas em democracia acaba por contribuir para omitir da História as heranças corporativas e autoritárias destes organismos e, mais genericamente, da sociedade portuguesa.

²⁹ Neste caso, a Adega Cooperativa de Cortes ainda não constava no fundo “Associações”, mas os documentos já inventariados apareciam quando se fazia uma pesquisa por palavra-chave “cooperativa”.

Apesar dos investimentos que têm sido realizados, nos últimos anos, para ampliar a informação disponibilizada *on-line*, quer nos arquivos distritais, quer no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, a pesquisa digital ainda não dispensa a consulta dos antigos instrumentos de recuperação de informação (roteiros, inventários, guias de remessas, etc.), nem, muitas vezes, o diálogo directo com os arquivistas. Por isso, e para ampliar a informação recolhida nas pesquisas *on-line*, foram, entre julho de 2012 e fevereiro de 2013, enviadas cartas a todos os 18 Arquivos Distritais, bem como aos Centros Distritais do Instituto da Segurança Social e às Direcções Regionais de Agricultura e Pescas. Solicitavam-se mais dados acerca da localização e acessibilidade dos acervos produzidos pelos organismos corporativos ou as delegações dos organismos de coordenação económica, que foram estabelecidos na área do respectivo distrito/região. A Figura nº4 resume as informações recolhidas durante esses contactos. Acrescentou-se, também, as tinham sido recolhidas junto dos serviços centrais da administração do Estado e do Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Figura nº4.

Síntese das respostas obtidas acerca da localização e acessibilidade dos fundos documentais dos organismos corporativos

Entidades Contactadas	Natureza da informação
Arquivo Nacional da Torre do Tombo	<p>Inventário <i>Cereais em Portugal no século XX. Instrumentos de Pesquisa para a História dos Organismos Responsáveis pela Política Cerealífera em Portugal no Século XX</i>. Lisboa: MADRP, 2001, relativo à documentação de conservação permanente depositada no ANTT.</p> <p>O documento técnico <i>Instrumentos de descrição dos Fundos e Coleções do Arquivo Nacional da Torre do Tombo</i>. Lisboa: ANTT, 2013, indica que estão na ANTT os seguintes fundos: Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Social (1919-1933); Junta de Acção Social (1957-1975) e Coleção “Associações de Classe” (1843-1945), bem como o subfundo “Conselho Técnico Corporativo do Comércio e da Indústria” (1936-1974).</p>
Arquivos da Administração Central do Estado	
Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território. Secretaria Geral	<p>Disponibilização da consulta de autos de eliminação (datados de 1997) referentes ao Instituto Regulador e Orientador dos Mercados a documentação por este herdada, oriunda da Junta Nacional das Frutas, Junta Nacional dos Produtos Pecuários e Instituto do Azeite e Produtos Oleaginosos.</p> <p>Disponibilização de “Folha de Recolha de Dados” com identificação de séries documentais produzidas pelo IROMA (1974-2004).</p>
Ministério da Economia e do Emprego. Secretaria Geral	<p>Disponibilização da consulta de documentação essencialmente de carácter administrativo respeitante aos seguintes organismos: Junta Nacional das Frutas; Junta Nacional da Cortiça; Junta Nacional dos Produtos Pecuários; Grémio dos Armazenistas de Mercaria; Instituto do Azeite e Produtos Oleaginosos, embora sem indicação de datas extremas.</p>
Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Secretaria Geral	<p>Disponibilização da consulta do fundo “Corporações” (1956-1981) e do fundo “Gabinetes Ministeriais” (1953-2003).</p>
Ministério das Finanças. Secretaria Geral	<p>Disponibilização da consulta de documentação relativa aos seguintes organismos: Junta Nacional das Frutas (1964-1973), Junta Nacional do Azeite (1964-1966) e Junta Nacional dos Produtos Pecuários (1975-1983).</p>
Ministério das Finanças. Direção Geral do Tesouro e Finanças. Serviços de Gestão de Recursos	<p>A DGTF integrou documentação proveniente do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, relativa a Instituto do Azeite e Produtos Oleaginosos (1931-2003); Junta Nacional das Frutas (1960-1989); Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrária (1983-1989) e Comissão de Liquidação dos Organismos de Coordenação Económica (1964-2010).</p>
Arquivos Distritais	
Arquivo Distrital de	Não foi enviada resposta com a informação solicitada.

Aveiro	
Arquivo Distrital de Beja	Não foi enviada resposta com a informação solicitada.
Arquivo Distrital de Braga	Informou que a documentação sobre a qual se pediu informação (casas do povo, grémios da lavoura do Distrito e respectivas federações) não se encontra à guarda deste arquivo e que desconhece a sua localização.
Arquivo Distrital de Bragança	Relativamente à documentação sobre a qual se pediu informação (casas do povo, grémios da lavoura do Distrito e respectivas federações), foi obtida a seguinte informação: existe um livro de Registo de Correspondência recebida da Casa do Povo de Parada (Bragança, 14/01/1945 a 09/03/1946); existe um maço de documentação relativa ao Grémio da Lavoura de Bragança (correspondência enviada e recebida; actas da direcção e relatório de contas de gerência de 1955-1957).
Arquivo Distrital de Castelo Branco	Informou que a documentação sobre a qual se pediu informação (casas do povo e grémios da lavoura do Distrito e respectivas federações) não se encontra à guarda deste arquivo e que desconhece a sua localização.
Arquivo da Universidade de Coimbra	Informou que a documentação sobre a qual se pediu informação (casas do povo e grémios da lavoura do Distrito e respectivas federações) não se encontra à guarda do arquivo e que desconhece a sua localização. Indicou que existe documentação do Grémio dos Industriais de Panificação do Centro (1936-1984) e de outros organismos relacionados: Associação do Centro dos Industriais de Panificação (1984-1985); Comissão Reguladora das Moagens de Ramas (1947-1959); Empresa Pública de Abastecimento de Cereais (1976-1988); Federação Nacional dos Industriais de Moagem (1934-1988); Federação Nacional dos Produtores de Trigo (1936-1984); Instituto dos Cereais (1976-1980); Instituto de Moagem e Panificação (1938-1958); Instituto Nacional do Pão (1943-1974).
Arquivo Distrital de Évora	Informou que a documentação sobre a qual se pediu informação (casas do povo e grémios da lavoura do Distrito e respectivas federações) não se encontra à guarda do arquivo e que desconhece a sua localização.
Arquivo Distrital de Faro	Informou que documentação sobre a qual se pediu informação (casas do povo e grémios da lavoura do Distrito e respectivas federações) não se encontra à guarda do arquivo e desconhece a sua localização.
Arquivo Distrital da Guarda	Informou que a documentação sobre a qual se pediu informação (casas do povo e grémios da lavoura do Distrito e respectivas federações) não se encontra à guarda do arquivo e que desconhece a sua localização.
Arquivo Distrital de Leiria	Relativamente à documentação sobre a qual se pediu informação (casas do povo e grémios da lavoura do Distrito e respectivas federações), foram indicados os seguintes fundos como estando, possivelmente, relacionados: Governo Civil; Assembleia Distrital de Leiria (1931-1998); Junta Geral do Distrito (1842-1936); Casa do Distrito de Leiria (1937-1953). Não foi no entanto fornecida

	informação específica sobre as instituições solicitadas.
Arquivo Distrital de Portalegre	Informou que a documentação sobre a qual se pediu informação (casas do povo e grémios da lavoura do Distrito e respectivas federações) não se encontra à guarda do arquivo e que desconhece a sua localização. Indicou que a documentação do Grémio da Lavoura de Fronteira se encontra no Arquivo Municipal de Fronteira.
Arquivo Distrital do Porto	Informou que a documentação sobre a qual se pediu informação (casas do povo e grémios da lavoura do Distrito e respectivas federações) não se encontra à guarda do arquivo e que desconhece a sua localização.
Arquivo Distrital de Santarém	Relativamente à documentação sobre a qual se pediu informação (casas do povo, grémios da lavoura do Distrito e respectivas federações) foi indicada a existência do fundo proveniente da Junta Central das Casas do Povo, respeitante às Casas do Povo do Distrito de Santarém (1934-1985), que foi transferido do então Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Santarém, em 2003. Indicou que a documentação da Casa do Povo de Benavente se encontra no Arquivo Municipal de Benavente.
Arquivo Distrital de Setúbal	Informou que a documentação sobre a qual se pediu informação (casas do povo, grémios da lavoura do Distrito e respectivas federações; Grémio dos Industriais de Conservas de Peixe de Setúbal) não se encontra à guarda do arquivo e que desconhece a sua localização.
Arquivo Distrital de Viana do Castelo	Relativamente à documentação sobre a qual se pediu informação (casas do povo, grémios da lavoura do Distrito e respectivas federações) indicou-se a existência de um fundo relativo a diversas casas do povo do Distrito (1934-1974).
Arquivo Distrital de Vila Real	Informou que a documentação sobre a qual se pediu informação (casas do povo e grémios da lavoura do Distrito e respectivas federações) não se encontra à guarda do arquivo e que desconhece a sua localização.
Arquivo Distrital de Viseu	Informou que a documentação sobre a qual se pediu informação (casas do povo e grémios da lavoura do Distrito e respectivas federações) não se encontra à guarda do arquivo e que desconhece a sua localização.
Centros Distritais do Instituto da Segurança Social, I.P.	
Centro Distrital de Aveiro	Informou que guarda documentação relacionada com as Casas do Povo do Distrito, constituída sobretudo por: actas, processos individuais, registo de inscrições de sócios e de contribuintes, livros de caixa, livros de descarga. Indicou igualmente que a documentação está (Abril 2013) em fase de tratamento para ficar disponível à consulta.
Centro Distrital de Beja	Informou que tem à guarda séries documentais relacionadas com as Casas do Povo do Distrito (1933-2007), disponibilizado a seguinte listagem: termos e registos de posse/aceitação (1940-1992); relatórios de auditoria e de inspeção (1942-1983); processos de integração/fusão de organismos (1933-2007); processos de titularidade de bens imóveis (1936-1995);

	fichas/livros de registo de quotas de sócios; actas de reuniões; processos de obras e empreitadas.
Centro Distrital de Braga	Informou que tem à sua guarda documentação relacionada com as Casas do Povo do Distrito, constituída por: estatutos, alvarás, actas, relatórios, processos individuais de beneficiários, fichas de quotas e fichas de abono (não foram referidas datas extremas). Este acervo é composto por 2.289.495 documentos e uma dimensão de 558,650 metros lineares. Existe ainda legislação relativa a casas do povo.
Centro Distrital de Bragança	Informou que não existe documentação para o período cronológico solicitado. Informou ainda que a documentação relacionada com os organismos corporativos deste Distrito foi alvo de eliminação em finais de 1980/inícios de 1990. Esta acção não foi registada em Autos de Eliminação.
Centro Distrital de Castelo Branco	Informou que existe documentação relacionada com as Casas do Povo do Distrito, mas não identificou concretamente quais os fundos e as respectivas datas extremas.
Centro Distrital de Coimbra	Informou que existe documentação relacionada com as Casas do Povo do Distrito, mas não identificou concretamente quais os fundos nem as respectivas datas extremas.
Centro Distrital de Évora	Informou que existe documentação relacionada com as Casas do Povo do Distrito, mas não identificou concretamente quais os fundos existentes, nem as respectivas datas extremas.
Centro Distrital de Faro	Informou que existe documentação relacionada com as Casas do Povo do Distrito, mas não especificou qual, nem as datas extremas.
Centro Distrital da Guarda	Informou que tem à guarda documentação relacionada com as Casas do Povo do Distrito, constituída por fundos de Junta Central das Casas do Povo (1958-1992); Caixa de Previdência (1964-1985) e casas do povo (1942-2008) das localidades de Aguiar da Beira, Aldeia Velha, Aldeia Viçosa, Almendra, Alverca da Beira, Alvôco da Serra, Avelãs da Ribeira, Bendada, Bismula, Casteleiro, Celorico da Beira, Cogula, Escalhão, Famalicão, Figueira de Castelo Rodrigo, Folgosinho, Fornos de Algodres, Freches, Freixeda do Torrão, Freixedas, Freixo Numão, Guarda, Loriga, Manteigas, Marmeleiro, Melo, Nespereira, Panóias, Paranhos, Pêga, Pinhanços, Pinhel, Porto da Carne, Reboleiro, Ribamondego, Rochoso, Sabugal, Sandomil, Santa Eufémia, Santa Marinha, São Romão, Seia, Torrocelo, Tourais, Trancoso, Vermiosa, Vide, Vila Fernando, Vila Nova de Tazém, Vilar Formoso.
Centro Distrital de Leiria	Não foi enviada resposta com as informações solicitadas.
Centro Distrital de Lisboa	Em Março de 2013, o Centro Distrital informou ter feito as diligências necessárias para recolher as informações solicitadas, mas até finais de 2013 essas informações não foram enviadas.
Centro Distrital de Portalegre	Não foi enviada resposta com as informações solicitadas.
Centro Distrital do Porto	O Centro Distrital indicou a existência de documentação histórica proveniente da Federação das Casas do Povo do Distrito do Porto, mas não identificou concretamente quais os fundos

	existentes e as respectivas datas extremas.
Centro Distrital de Santarém	Informou que a documentação não está acessível.
Centro Distrital de Setúbal	Não foi enviada resposta com as informações solicitadas.
Centro Distrital de Viana do Castelo	Informou que existem, no serviço de Paredes de Coura, os arquivos provenientes das Casas do Povo do Distrito, mas não identificou concretamente o tipo de documentos existentes, nem as datas extremas dos fundos.
Centro Distrital de Vila Real	Não foi enviada resposta com as informações solicitadas.
Centro Distrital de Viseu	Não forneceu dados concretos acerca das informações solicitadas.
Direções Regionais de Agricultura e Pescas	
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte	Não foi enviada resposta com as informações solicitadas.
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro	Informou que a documentação sobre a qual se pediu informação (relativa aos grémios da lavoura e respectivas federações) não se encontra à guarda desta Direção Regional e que desconhece a sua localização.
Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo	Não foi enviada resposta com as informações solicitadas.
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo	Informou que a documentação sobre a qual se pediu informação (relativa aos grémios da lavoura e respectivas federações) não se encontra à guarda desta Direção Regional e que desconhece a sua localização. Indicou que tem algumas publicações periódicas referentes a grémios da lavoura da região: Boletim informativo do Grémio da Lavoura de Serpa; Boletim mensal do Grémio da Lavoura de Arraiolos; Relatório e contas do Grémio da Lavoura de Moura e Barrancos; Relatório e contas do Grémio da Lavoura de Reguengos de Monsaraz; Relatório e contas do Grémio da Lavoura de Serpa.
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve	Não foi enviada resposta com as informações solicitadas.

A sistematização das respostas, recebidas por carta e/ou *email*, torna ainda mais nítidos os obstáculos que se colocam à consulta dos fundos dos diversos organismos corporativos. Muitas das entidades que deveriam zelar pela conservação e divulgação deste património histórico, desconhecem a existência da documentação ou não respondem. Dos 18 Arquivos Distritais, dois não enviaram resposta, mas dos 16 restantes, nove afirmam que não detém a documentação pretendida e que desconhecem o paradeiro da mesma. Quanto aos 18 Centros Distritais, integrados no

Instituto da Segurança Social, quatro não responderam, um indicou não custodiar a documentação pretendida e outro mostrou-se indisponível para colaborar (alegando que a documentação não está acessível). Das cinco Direcções Regionais de Agricultura e Pescas contactadas, três não responderam, uma informa que não guarda documentação relevante e uma indica a existência de publicações periódicas (materiais que devem fazer parte de uma biblioteca, não de arquivo). O conjunto das respostas obtidas, como se mostra nos quadros que se seguem (constantes na 3.ª parte deste roteiro), permitiu reunir informações muito parciais sobre alguns fundos dos organismos de base (casas do povo e grémios da lavoura), não tendo sido fornecida informação sobre organismos intermédios (federações). Muitas lacunas ficam por colmatar. Mais do que as que seriam desejáveis.

A legislação promulgada em 1983³⁰ atribuiu aos arquivos distritais responsabilidades para agir na respectiva área de actuação. Estes arquivos ficavam obrigados a supervisionar as políticas de tratamento arquivístico e documental das entidades regionais e, também, a recolher e custodiar obrigatoriamente a documentação com valor cultural relativa aos serviços cessantes da administração central e local na área do distrito. Desta forma, as respostas enviadas por estes arquivos são difíceis de compreender, sobretudo, quando informam o desconhecimento do paradeiro de fundos documentais pelos quais deveriam zelar. O sentido da legislação promulgada no início da década de 80 foi reforçado, em 2004, pelo Decreto-Lei n.º 47/2004³¹. Este estipula que é de incorporação obrigatória nos arquivos distritais a documentação produzida pelos serviços da administração central desconcentrada da respectiva área e, também, os arquivos de serviços e funções extintos em organismos e serviços da administração central a operar nas respectivas áreas. Se a legislação vigente, há mais de 30 anos, tivesse sido observada, certamente que o abandono e a eliminação de documentação histórica seriam menores.

Durante as diligências desenvolvidas para localizar a documentação produzida pelos diferentes organismos corporativos e de coordenação económica, deparámos com

³⁰ Cf. Decreto-Lei n.º 149/83. D.R. I Série. N.º 78 (1983-04-05), p. 1150-1152. [Em linha] [Consult. 31 mar. 2013]. Disponível em WWW: <URL: <http://dre.pt/pdf1sdip/1983/04/07800/11501152.pdf>>.

³¹ Cf. Decreto-Lei n.º 47/2004. D.R. I série. N.º 53 (2004-03-03), p. 1161-1162. [Em linha] [Consult. 31 mar. 2013]. Disponível em WWW: <URL: <http://dre.pt/pdf1sdip/2004/03/053A00/11611162.pdf>>.

vários indícios de que a mesma foi eliminada (como fica patente, por exemplo, nas informações recolhidas junto do Centro Distrital do Instituto da Segurança Social de Bragança ou da secretaria-geral do MAMAOT). Como a eliminação é um procedimento conduzido de acordo com os preceitos previstos na legislação, exige a elaboração de autos de eliminação que descrevem todos os documentos destruídos. Uma cópia destes autos tem que ser enviada ao organismo público da tutela. Por isso, no início de Fevereiro de 2013, solicitámos à DGLAB informações acerca dos autos de eliminação que existem nos seus serviços. Tendo uma noção mais concreta dos documentos que já foram eliminados, tornar-se-á mais fácil ter uma dimensão do que foi perdido e não merece que continuemos a procurar. Todavia, a DGARQ não respondeu a esta solicitação e não procedeu à disponibilização desses autos de eliminação.

3. Organização corporativa: reestruturações e localização dos acervos documentais

Os quadros, que constituem a terceira parte deste roteiro, foram construídos a partir das instituições referidas nos diplomas, que promoveram a extinção e a reestruturação do sistema corporativo, publicados a partir de Setembro de 1974. Tendo como referência as mudanças institucionais previstas nessa legislação, traçaram-se itinerários das transformações orgânicas e funcionais de cada organismo, assinalando tanto as reestruturações efectuadas durante o Estado Novo, como as que ocorreram depois da Revolução de 1974. Como os acervos documentais devem acompanhar as diferentes instituições que resultem destas transformações, até se tornarem documentos de carácter histórico e ficarem depositados num arquivo definitivo, este critério permitiu seguir o percurso desses acervos.

É esse itinerário que está representado nos quadros que constituem a parte essencial deste roteiro. Para cada organismo corporativo especificam-se as principais reestruturações orgânicas e a instituição que, segundo a legislação vigente, detem, ou deveria deter, actualmente a tutela desses acervos. Ainda que, como descrevemos antes, haja acervos desaparecidos e outros que estão localizados, mas inacessíveis, conhecer a existência e o local onde estão os documentos, são dados cruciais para alicerçar a investigação e para equacionar as possibilidades de consulta dos mesmos.

1. Conselho Técnico Corporativo do Comércio e da Indústria

1.1. Conselho Técnico Corporativo do Comércio e da Indústria

1936

Conselho Técnico Corporativo do Comércio e da Indústria

(criado pelo Decreto-Lei n.º 26 370, de 24 de Fevereiro de 1936, na dependência do Ministério do Comércio e Indústria)



1944

Mudança de denominação para **Conselho Técnico Corporativo**, agora na dependência do Ministério da Economia
(Decreto-Lei n.º 34 329, de 26 de Dezembro de 1944)

Extinção em 1950

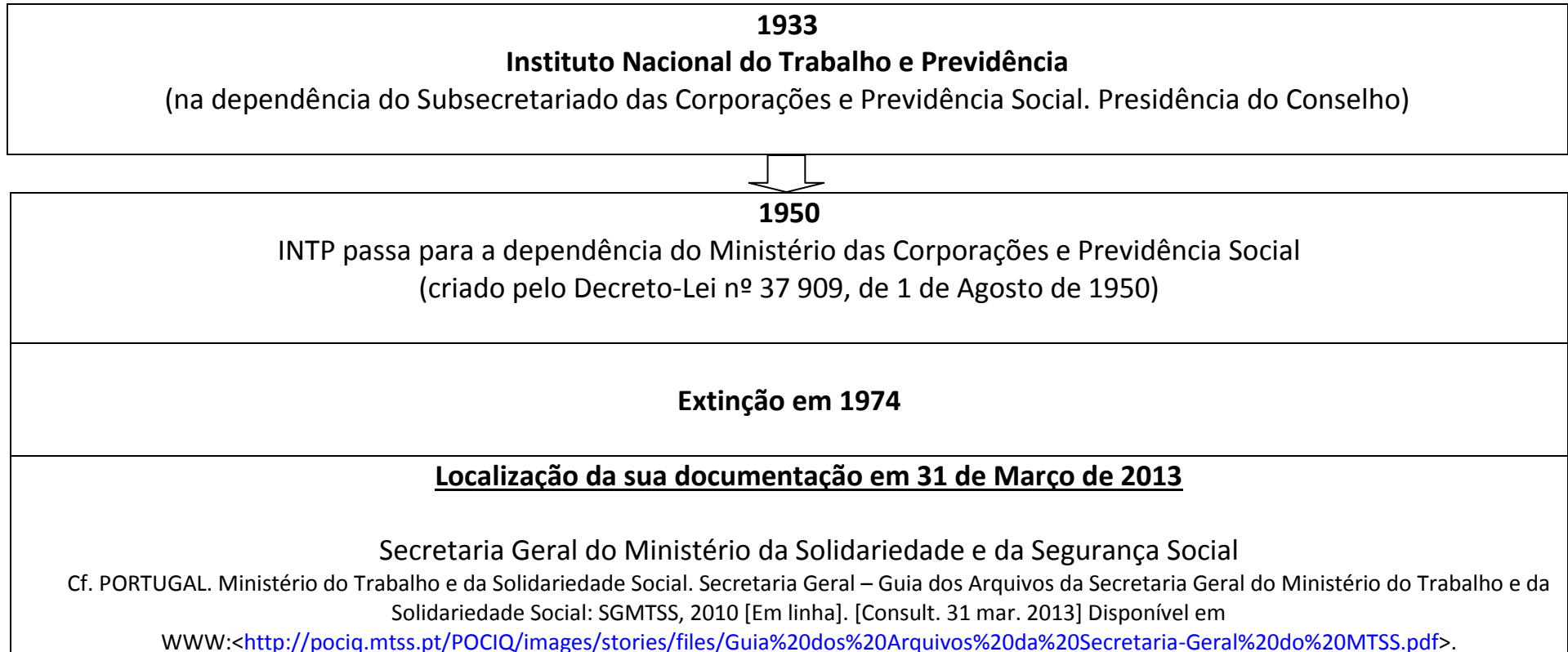
(As suas competências foram transferidas para a então criada Comissão de Coordenação Económica, na dependência do Ministério da Economia
(Decreto-Lei n.º 38 008, de 23 de Outubro de 1950)

Localização da sua documentação em 31 de Março de 2013

O Arquivo Nacional da Torre do Tombo tem sob a sua custódia o subfundo do Conselho Técnico Corporativo do Comércio e da Indústria. Disponível em WWW:<<http://digitarq.arquivos.pt/details?id=4224301>>

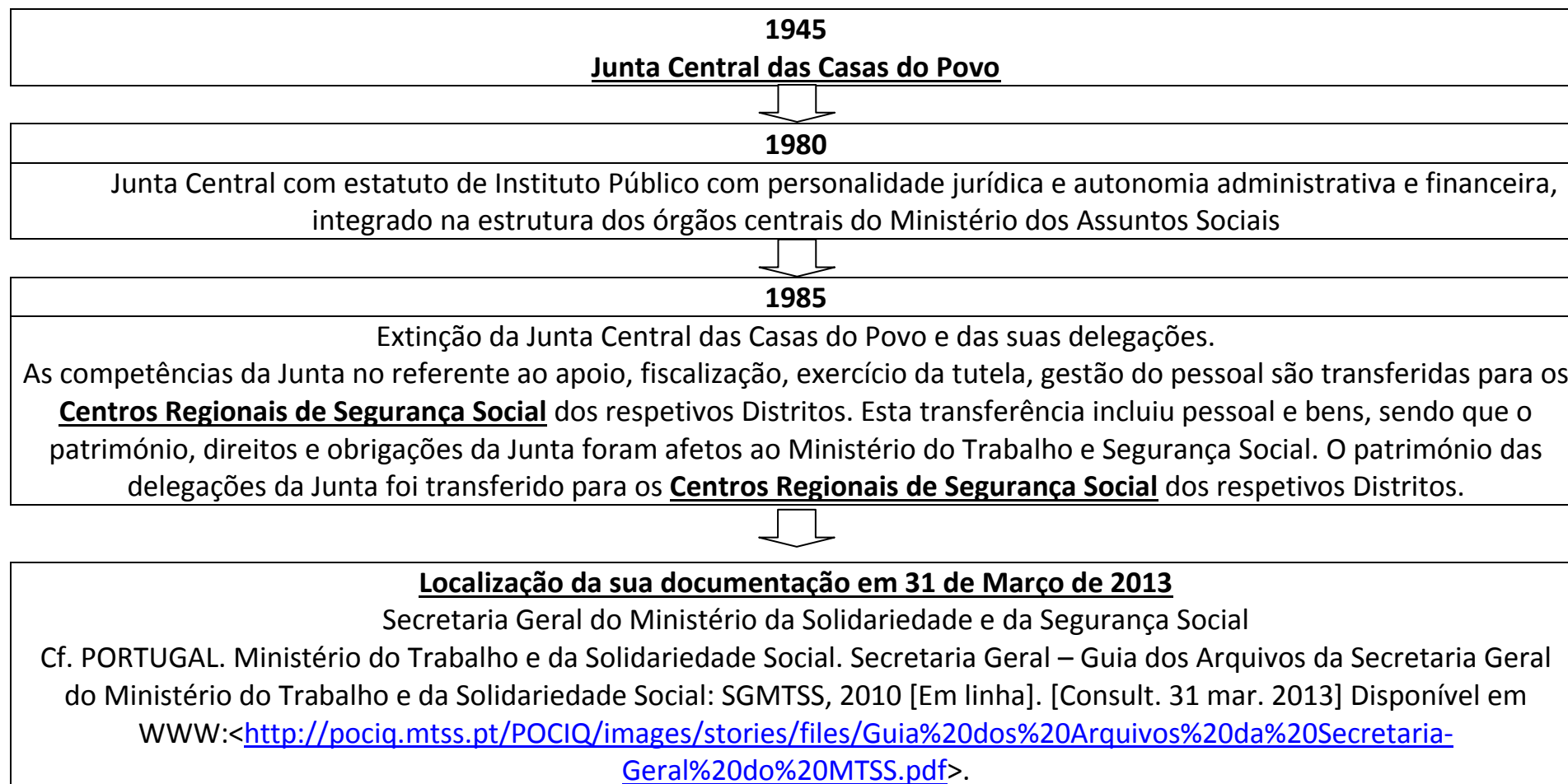
2. Ministério das Corporações e Previdência Social

2.1. Ministério das Corporações e Previdência Social



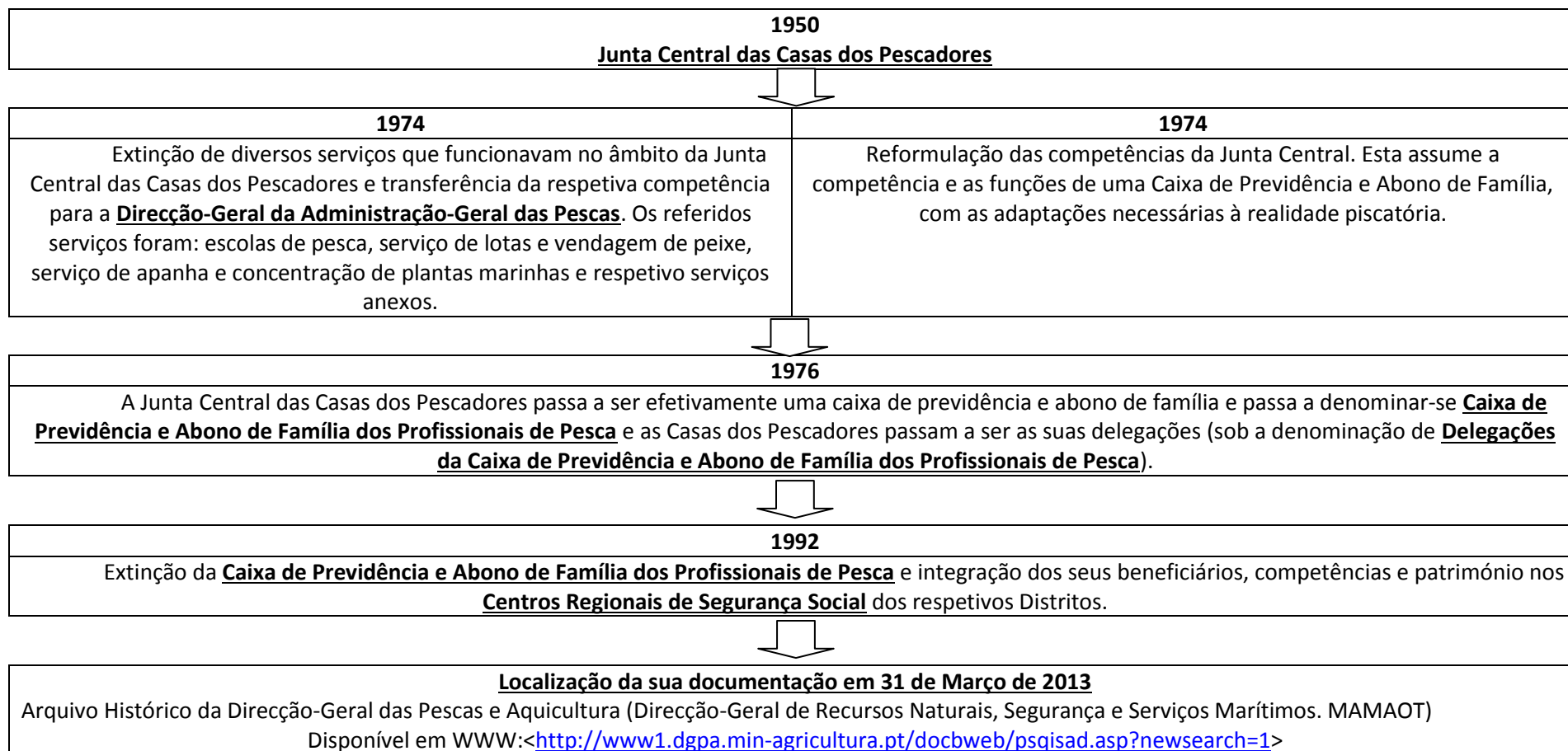
3. Junta Central das Casas do Povo

3.1. Junta Central das Casas do Povo (Criada pelo Decreto-Lei nº 34 373, de 10 de Janeiro de 1945)



4. Junta Central das Casas dos Pescadores

4.1. Junta Central das Casas dos Pescadores (Criada pelos Decretos-Lei nºs 37 750 e 37 751, de 4 de Fevereiro de 1950)



5. Corporações

5.1. Corporação da Lavoura (Criada pelo Decreto nº 41 287, de 23 de Setembro de 1957)

1957
Corporação da Lavoura



1974
Extinção. Os seus bens, valores e direitos foram transferidos para o Estado e o seu pessoal destacado para prestar serviço em departamento do Estado a indicar.



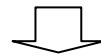
Localização da sua documentação em 31 de Março de 2013

Secretaria Geral do Ministério da Solidariedade e Segurança Social (depósito situado no Bairro da Cruz Vermelha).

5.2. Corporação dos Transportes e Turismo
(Criada pelo Decreto nº 41 288, de 23 de Setembro de 1957)

1957

Corporação dos Transportes e Turismo



1974

Extinção. Os seus bens, valores e direitos foram transferidos para o Estado e o seu pessoal destacado para prestar serviço em departamento do Estado a indicar.



Localização da sua documentação em 31 de Março de 2013

Secretaria Geral do Ministério da Solidariedade e Segurança Social (depósito situado no Bairro da Cruz Vermelha).

5.3. Corporação do Crédito e Seguros
(Criada pelo Decreto nº 41 289, de 23 de Setembro de 1957)

1957

Corporação do Crédito e Seguros



1974

Extinção. Os seus bens, valores e direitos foram transferidos para o Estado e o seu pessoal destacado para prestar serviço em departamento do Estado a indicar.



Localização da sua documentação em 31 de Março de 2013

Secretaria Geral do Ministério da Solidariedade e Segurança Social (depósito situado no Bairro da Cruz Vermelha).

5.4. Corporação da Pesca e Conservas
(Criada pelo Decreto nº 41 290, de 23 de Setembro de 1957)

1957

Corporação da Pesca e Conservas



1974

Extinção. Os seus bens, valores e direitos foram transferidos para o Estado e o seu pessoal destacado para prestar serviço em departamento do Estado a indicar.



Localização da sua documentação em 31 de Março de 2013

Documentação ainda não localizada.

5.5. Corporação da Indústria
(Criada pelo Decreto nº 41 875, de 23 de Setembro de 1958)

1958
Corporação da Indústria



1974

Extinção. Os seus bens, valores e direitos foram transferidos para o Estado e o seu pessoal destacado para prestar serviço em departamento do Estado a indicar



Localização da sua documentação em 31 de Março de 2013

Secretaria Geral do Ministério da Solidariedade e Segurança Social (depósito situado no Bairro da Cruz Vermelha).

5.6. Corporação do Comércio
(Criada pelo Decreto nº 41 876, de 23 de Setembro de 1958)

1958

Corporação do Comércio



1974

Extinção. Os seus bens, valores e direitos foram transferidos para o Estado e o seu pessoal destacado para prestar serviço em departamento do Estado a indicar



Localização da sua documentação em 31 de Março de 2013

Secretaria Geral do Ministério da Solidariedade e Segurança Social (depósito situado no Bairro da Cruz Vermelha).

5.7. Corporação da Imprensa e Artes Gráficas
(Criada pelo Decreto nº 42 523, de 23 de Setembro de 1959)

1959

Corporação da Imprensa e Artes Gráficas



1974

Extinção. Os seus bens, valores e direitos foram transferidos para o Estado e o seu pessoal destacado para prestar serviço em departamento do Estado a indicar



Localização da sua documentação em 31 de Março de 2013

Secretaria Geral do Ministério da Solidariedade e Segurança Social (depósito situado no Bairro da Cruz Vermelha).

5.8. Corporação dos Espectáculos
(Criada pelo Decreto nº 42 524, de 23 de Setembro de 1959)

1959

Corporação dos Espectáculos



1974

Extinção. Os seus bens, valores e direitos foram transferidos para o Estado e o seu pessoal destacado para prestar serviço em departamento do Estado a indicar



Localização da sua documentação em 31 de Março de 2013

Documentação ainda não localizada.

5.9. Corporação da Assistência
(Criada pelo Decreto nº 47 214, de 23 de Setembro de 1966)

1966

Corporação da Assistência



1974

Extinção. Os seus bens, valores e direitos foram transferidos para o Estado e o seu pessoal destacado para prestar serviço em departamento do Estado a indicar



Localização da sua documentação em 31 de Março de 2013

Documentação ainda não localizada.

5.10. Corporação das Ciências, Letras e Artes
(Criada pelo Decreto nº 47 214, de 23 de Setembro de 1966)

1966

Corporação das Ciências, Letras e Artes



1974

Nunca terá funcionado e foi dissolvida em 1974.

5.11. Corporação da Educação Física e Desportos
(Criada pelo Decreto nº 47 215, de 23 de Setembro de 1966)

1966

Corporação da Educação Física e Desportos

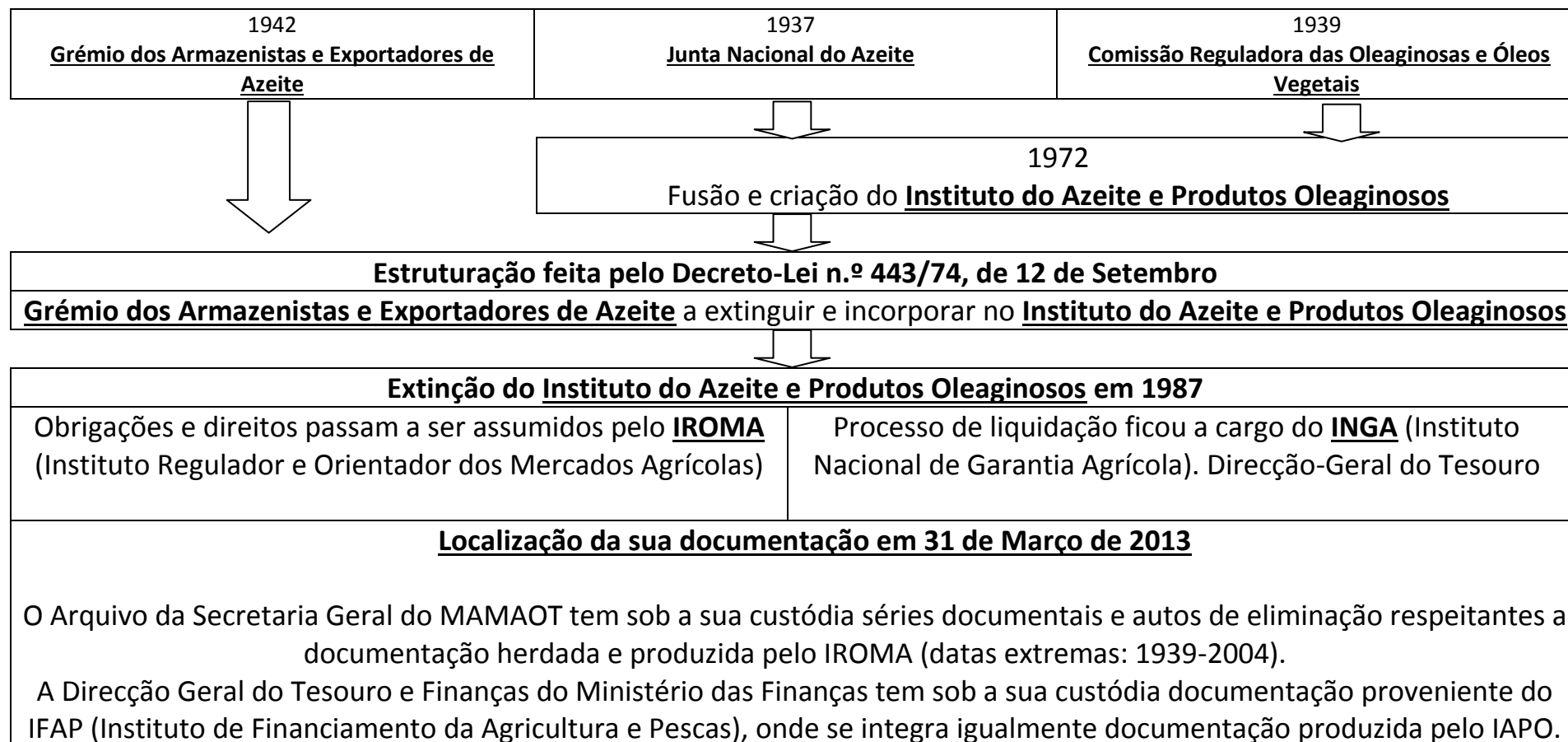


1974

Nunca terá funcionado e foi dissolvida em 1974.

6. Organismos de Coordenação Económica

6.1. Instituto do Azeite e Produtos Oleaginosos (criado pelo Decreto-Lei n.º 426/72, de 31 Outubro)



6.2. Instituto dos Cereais (criado pelo Decreto-Lei n.º 427/72, de 31 Outubro)

1936 <u>Instituto Nacional do Pão</u>	1936 <u>Comissão Reguladora das Moagens de Ramas</u>	1933 <u>Comissão Reguladora do Comércio de Arroz</u>	1936 <u>Comissão Reguladora dos Cereais do Arquipélago dos Açores</u>	1933 <u>Federação Nacional dos Produtores de Trigo</u>
------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------



1972 Fusão e criação do <u>Instituto dos Cereais</u>



Estruturação feita pelo Decreto-Lei n.º 443/74, de 12 de Setembro
<u>Federação Nacional dos Industriais de Moagem</u> (1934), <u>Grémios dos Industriais de Moagem</u> , <u>Grémios dos Industriais de Panificação</u> (1936) e o <u>Grémio dos Industriais de Arroz</u> (1934) a extinguir e incorporar no <u>Instituto dos Cereais</u>



1977
EPAC (Empresa Pública de Abastecimento de Cereais) Em 1991, o seu nome e estatuto é alterado para Empresa Para Agroalimentação e Cereais, Sociedade Anónima
1999
EPAC, S.A. foi dissolvida e liquidada, sendo todo o seu património ativo e passivo transmitido para o Estado, por meio da Direcção-Geral do Tesouro.

Localização da sua documentação em 31 de Março de 2013

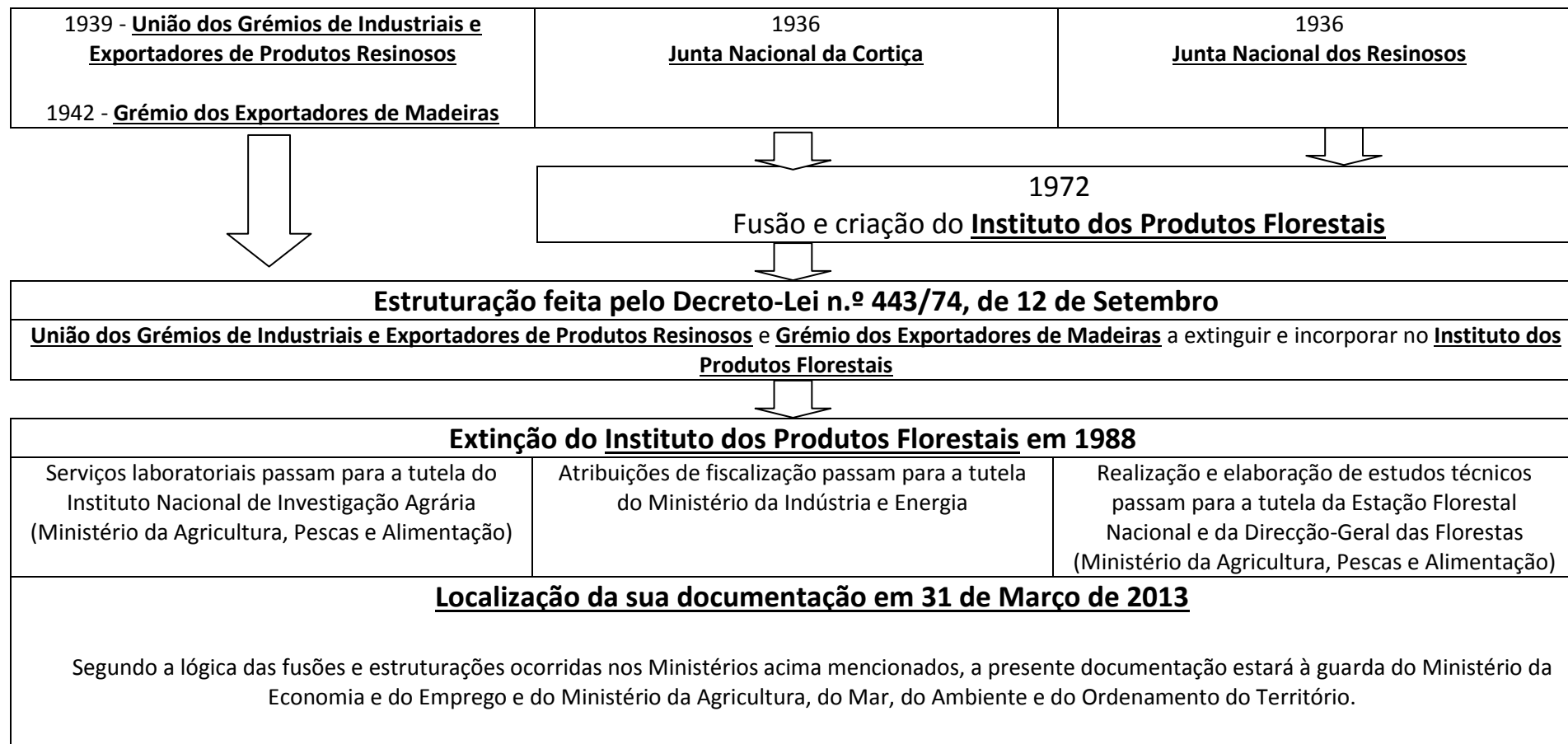
A documentação de conservação permanente está depositada no Arquivo Nacional da Torre do Tombo e encontra-se inventariada em: SEBORRO, Manuel (coord.) - Cereais em Portugal no século XX. Instrumentos de Pesquisa para a História dos Organismos Responsáveis pela Política Cerealífera em Portugal no Século XX. Lisboa: MADRP, 2001 e em: Fundo “EPAC – Empresa para a Agroalimentação e Cereais”. PORTUGAL. Direcção-Geral de Arquivos – Portal de Pesquisa do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Sítio Web. [Consult. 12 dez. 2013]. Disponível em WWW: <URL: <http://digitarq.dgarq.gov.pt/details?id=4169363>>).

O Arquivo da Universidade de Coimbra³² indica a existência de documentação do Grémio dos Industriais de Panificação do Centro (1936-1984) e de outros organismos relacionados:

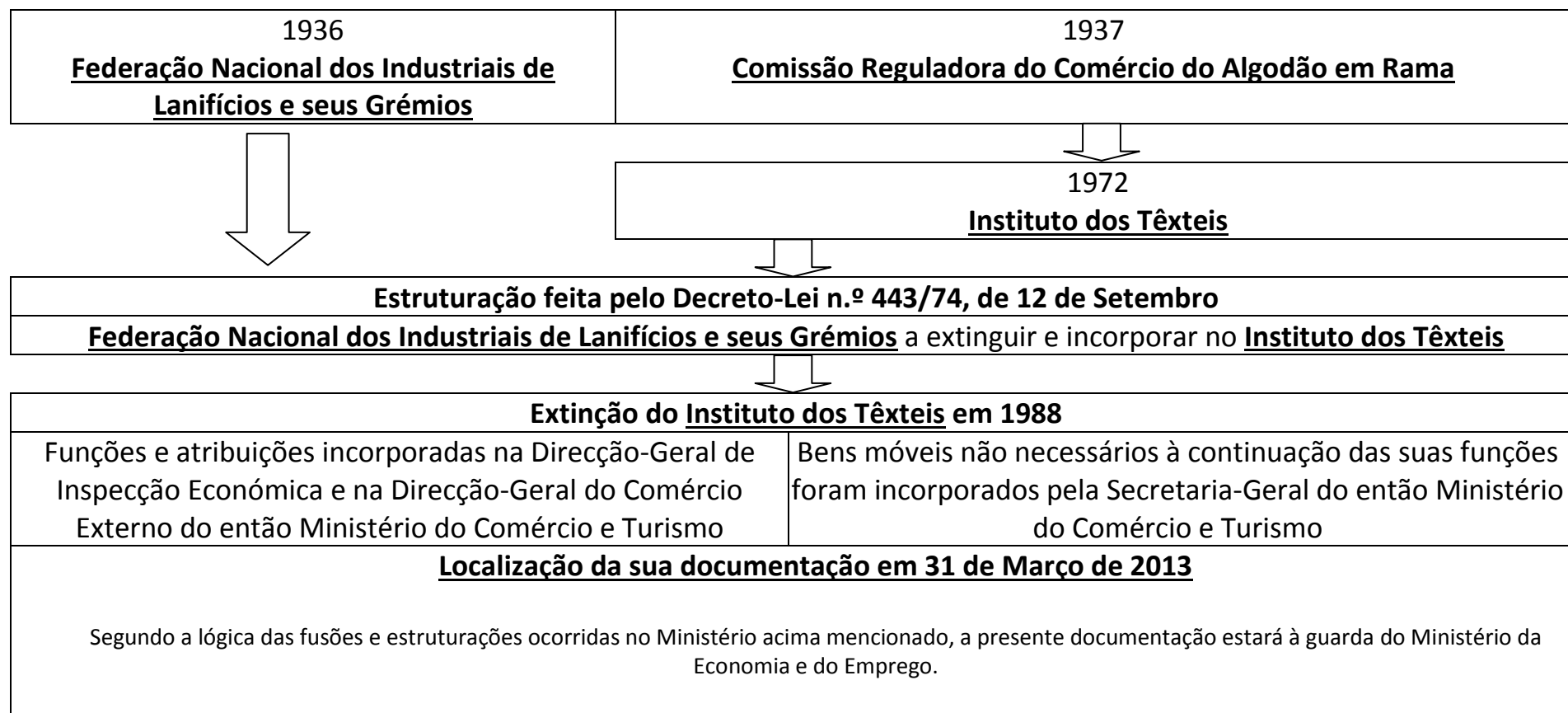
- a) Associação do Centro dos Industriais de Panificação (1984-1985);
- b) Comissão Reguladora das Moagens de Ramas (1947-1959);
- c) Empresa Pública de Abastecimento de Cereais (1976-1988);
- d) Federação Nacional dos Industriais de Moagem (1934-1988);
- e) Federação Nacional dos Produtores de Trigo (1936-1984);
- f) Instituto dos Cereais (1976-1980);
- g) Instituto de Moagem e Panificação (1938-1958);
- h) Instituto Nacional do Pão (1943-1974).

³² O Arquivo Distrital de Coimbra está integrado no Arquivo da Universidade de Coimbra.

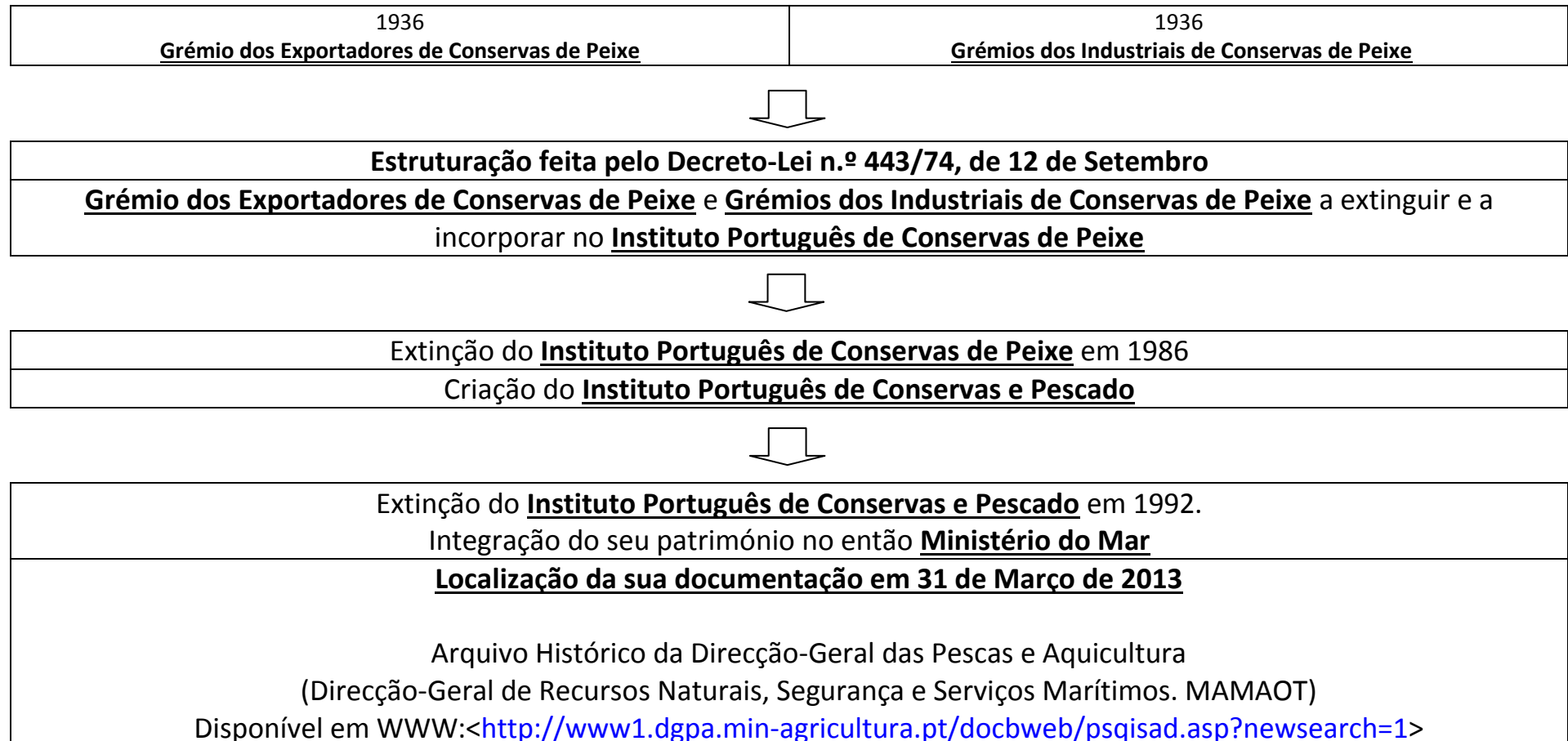
6.3. Instituto dos Produtos Florestais (criado pelo Decreto-Lei nº 428/72, de 31 Outubro)



6.4. Instituto dos Têxteis
(criado pelo Decreto-Lei nº 429/72, de 31 Outubro)

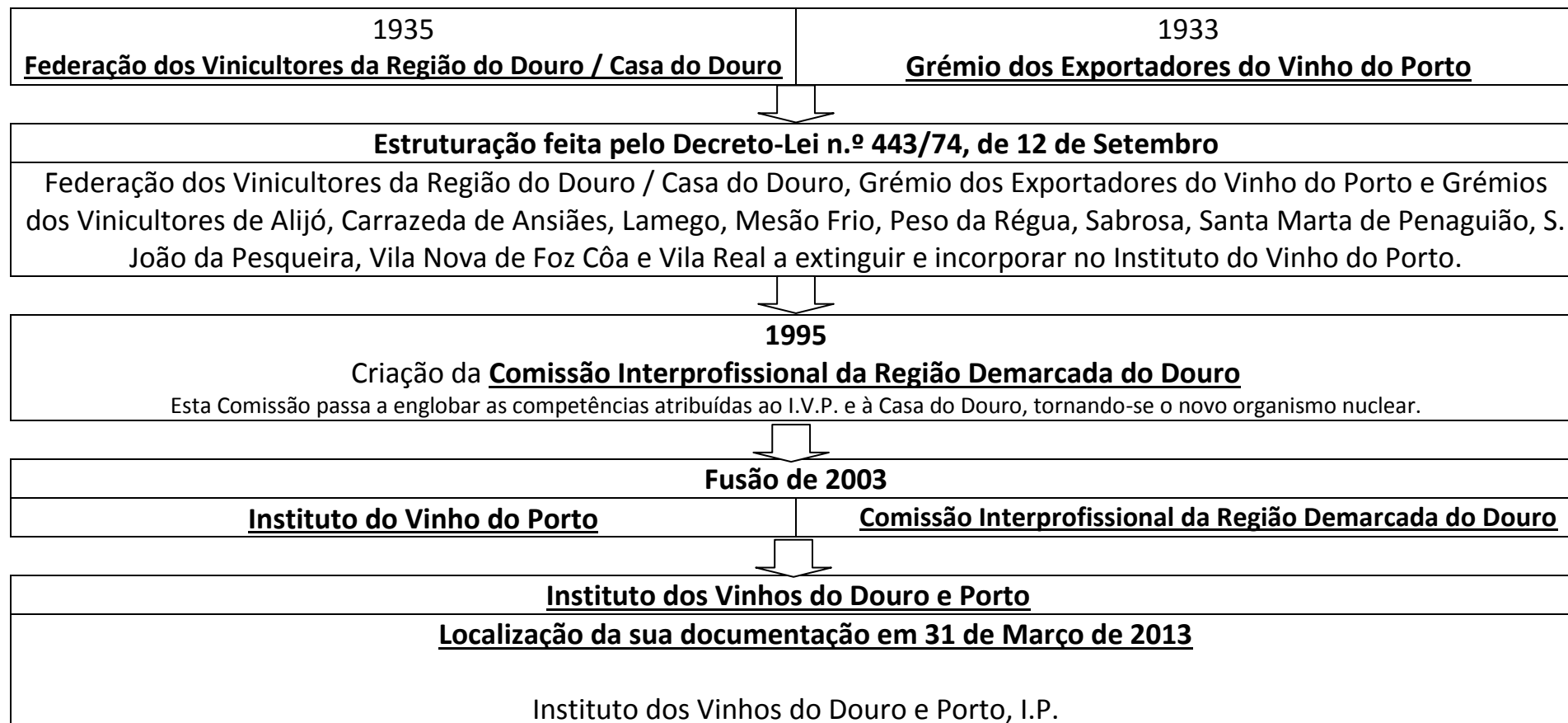


**6.5. Instituto Português de Conservas de Peixe
(criado pelo Decreto nº 26 777, de 10 de Julho de 1936)**



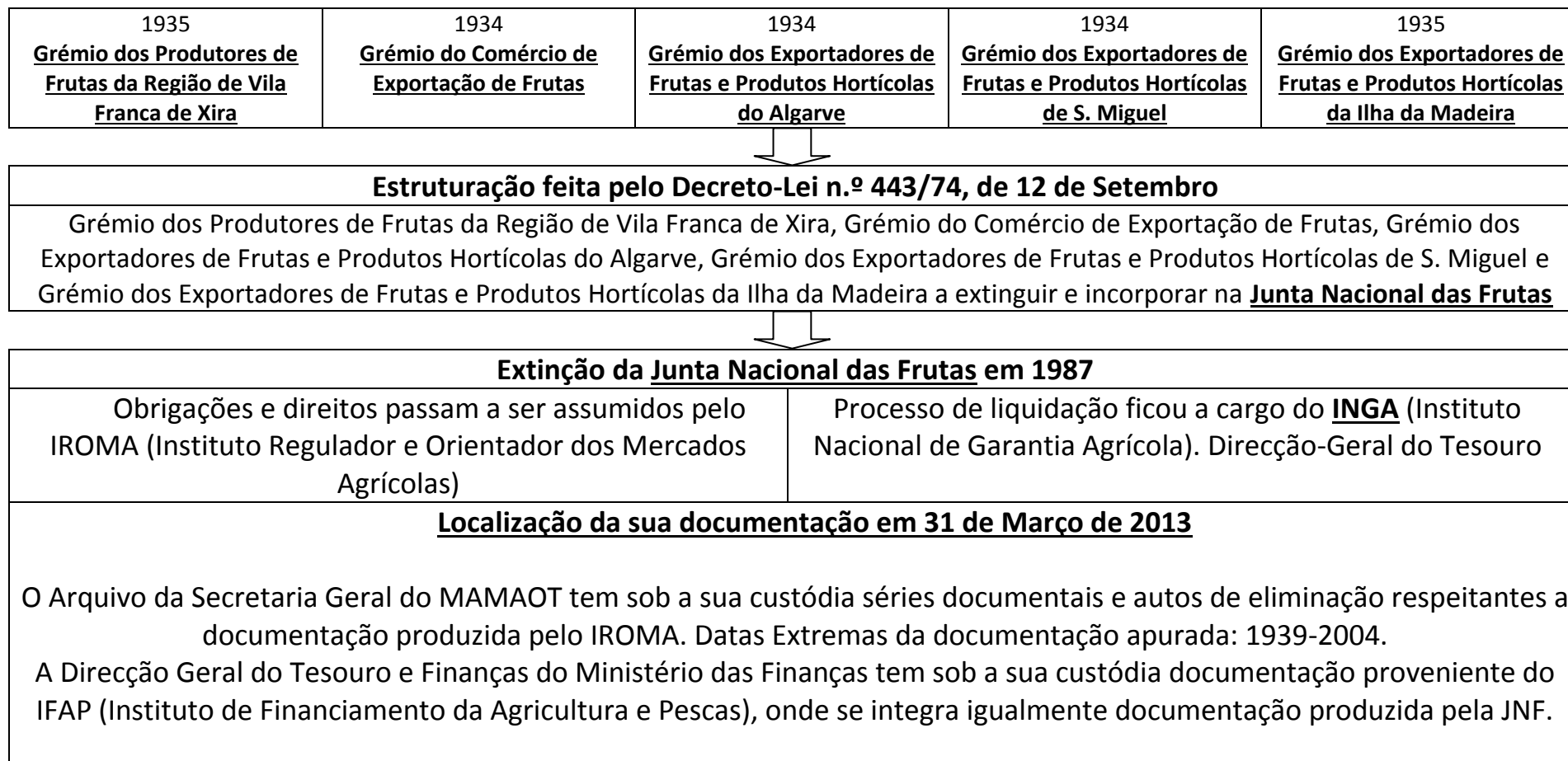
6.6. Instituto do Vinho do Porto

(criado pelo Decreto nº 22 461, de 10 de Abril de 1933 e considerado organismo de coordenação económica em 1936)



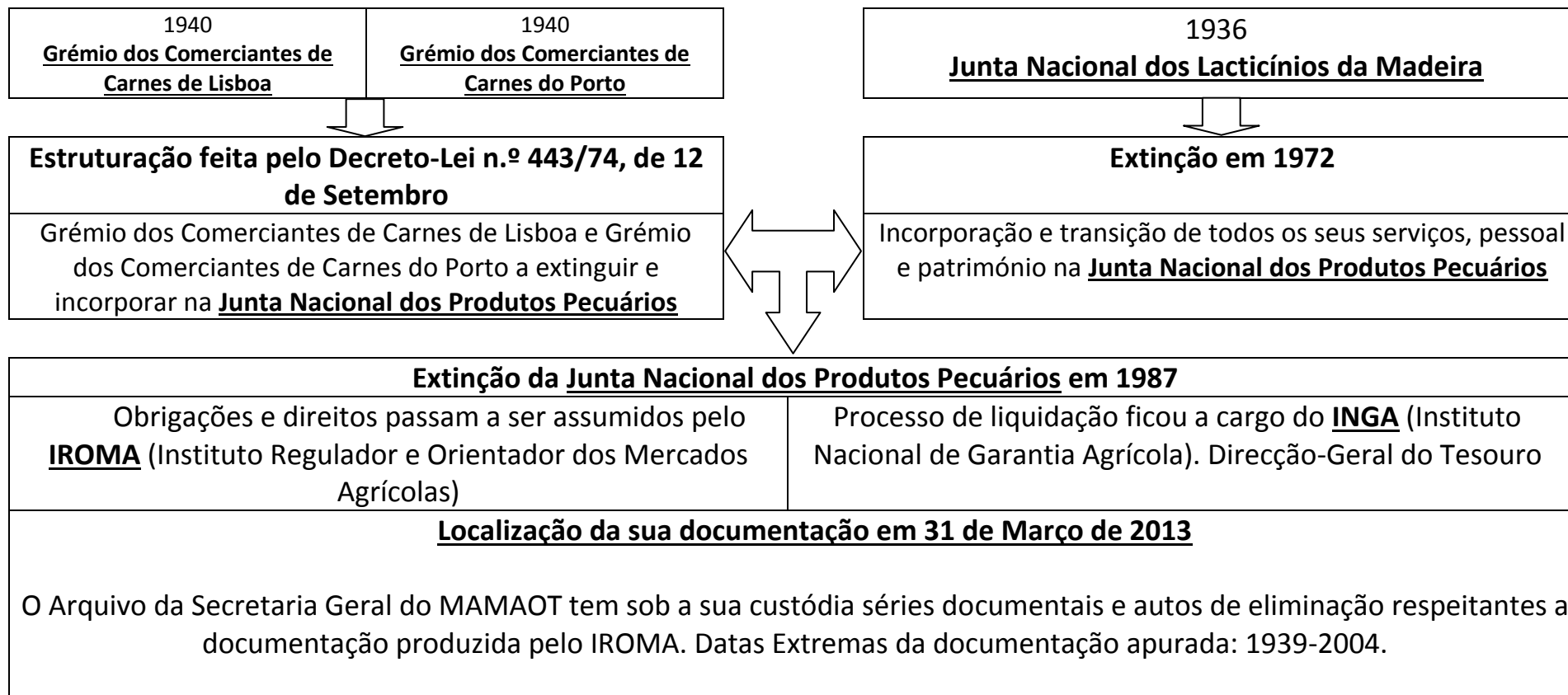
6.7. Junta Nacional das Frutas

(criada pelo Decreto nº 20 020, de 4 de Julho de 1931 e considerada organismo de coordenação económica em 1936)



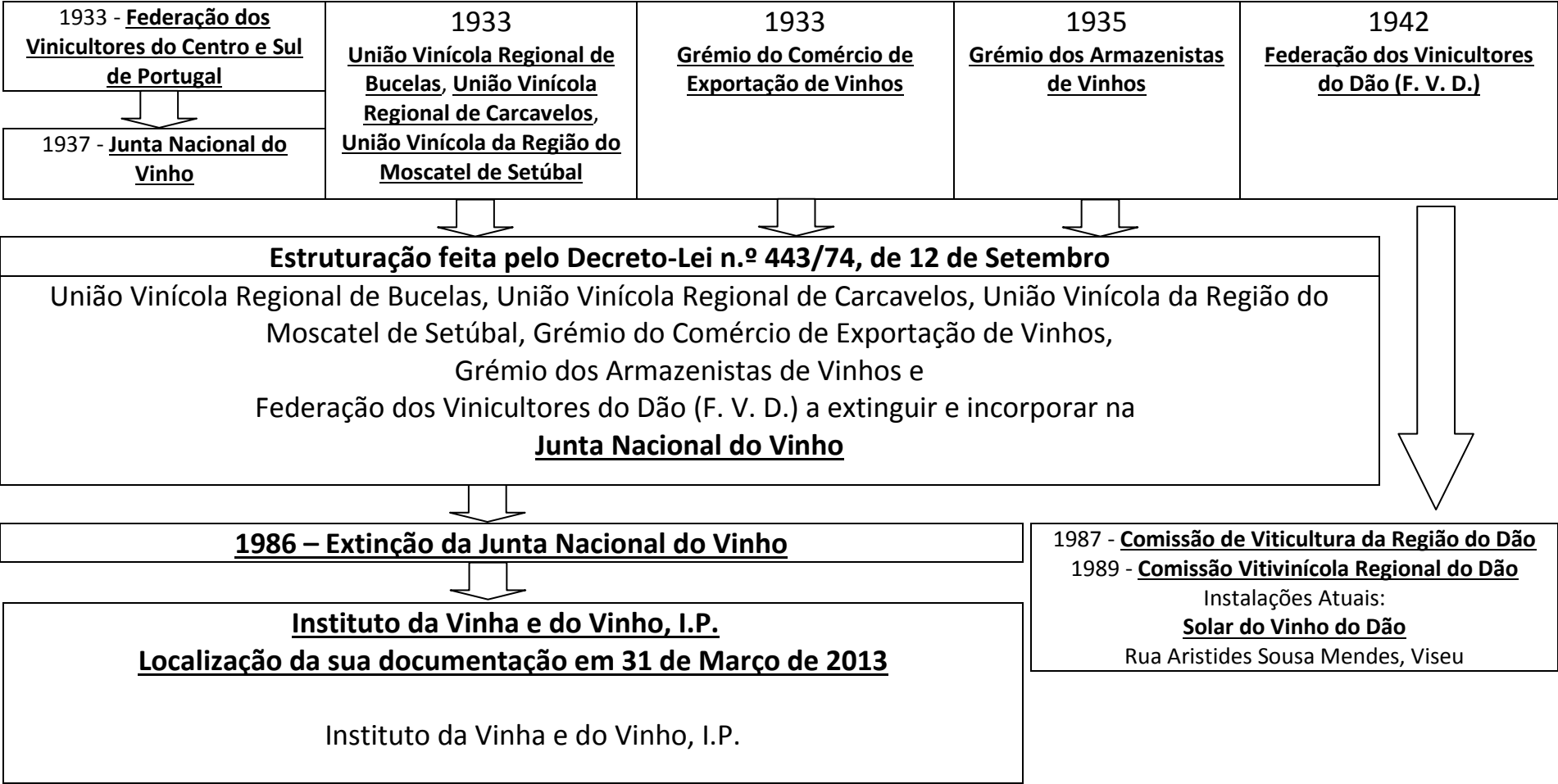
6.8. Junta Nacional dos Produtos Pecuários

(criada, enquanto organismo de coordenação económica, pelo Decreto-Lei nº 29 749, de 13 de Julho de 1939)



6.9. Junta Nacional do Vinho

(criada, enquanto organismo de coordenação económica, pelo Decreto-Lei nº 27 977, de 19 de Agosto de 1937)



**6.10. Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.
(criado pelo Decreto Legislativo Regional nº 18/2006/M, de 29 de Maio)**

1935 <u>Grémio dos Industriais de Bordados da Madeira</u>	1937 <u>Junta Nacional do Vinho</u>
1977 <u>Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira</u>	1979 <u>Instituto do Vinho da Madeira</u>



2006 <u>Fusão do Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira e do Instituto do Vinho da Madeira</u>

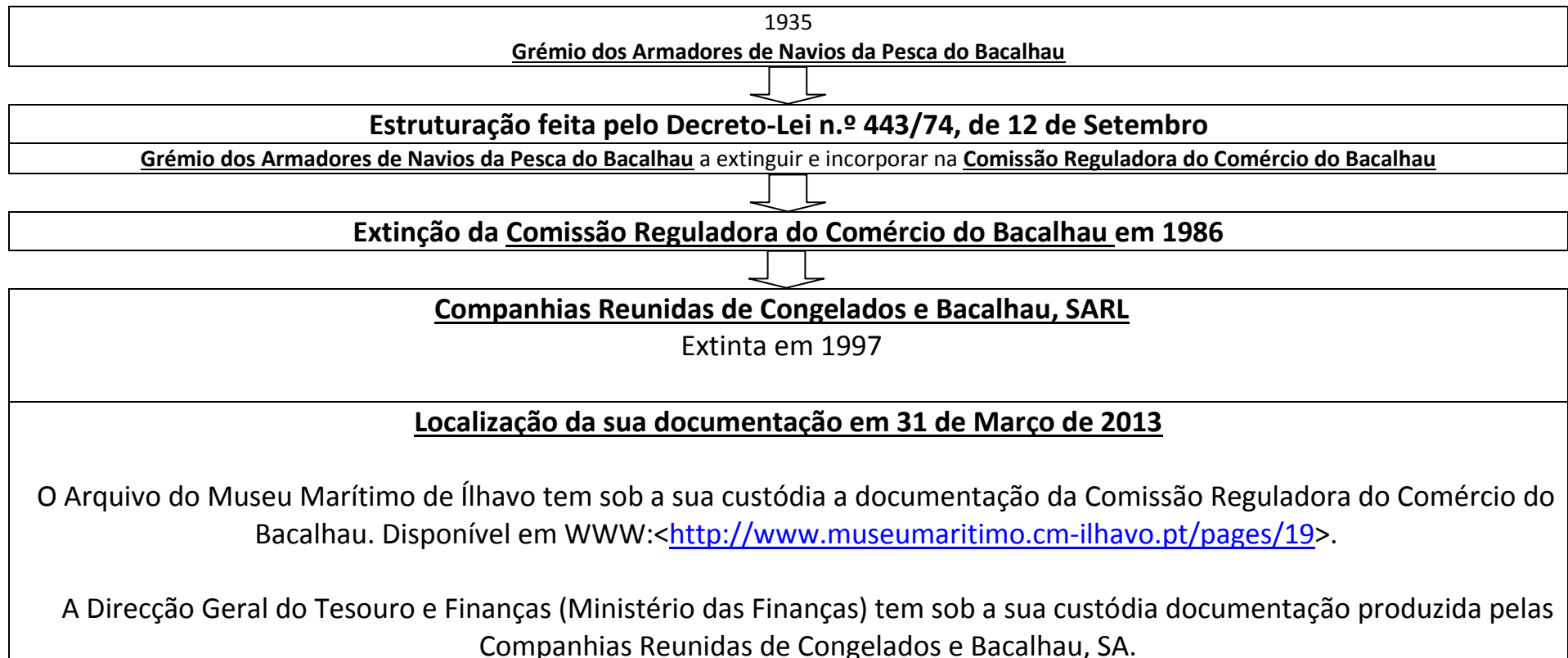


<u>Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P..</u>

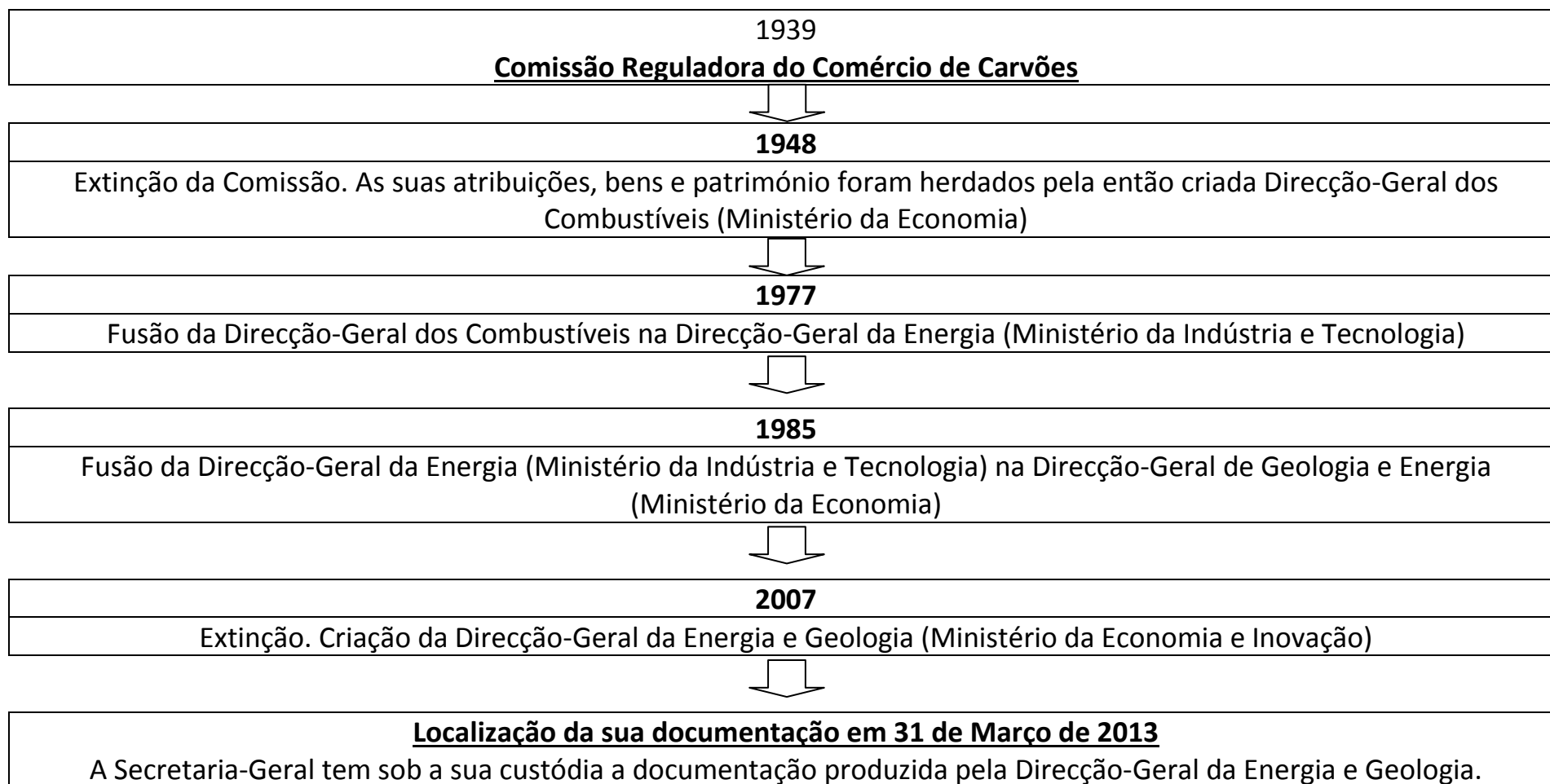


<u>Localização da sua documentação em 31 de Março de 2013</u>
O Arquivo Regional da Madeira tem sob a sua custódia a documentação proveniente dos organismos que constituem o actual Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira.

6.11. Comissão Reguladora do Comércio do Bacalhau
(criada pelo Decreto nº 23 968, de 5 de Junho de 1934 e considerada organismo de coordenação económica em 1936)



6.12. Comissão Reguladora do Comércio de Carvões
(Organismo de coordenação económica, criado pelo Decreto nº 30 063, de 16 de Novembro de 1939)



6.13. Comissão Reguladora do Comércio de Metais
(Organismo de coordenação económica, criado pelo Decreto nº 30 083, de 23 de Novembro de 1939)

1939

Comissão Reguladora do Comércio de Metais



1947

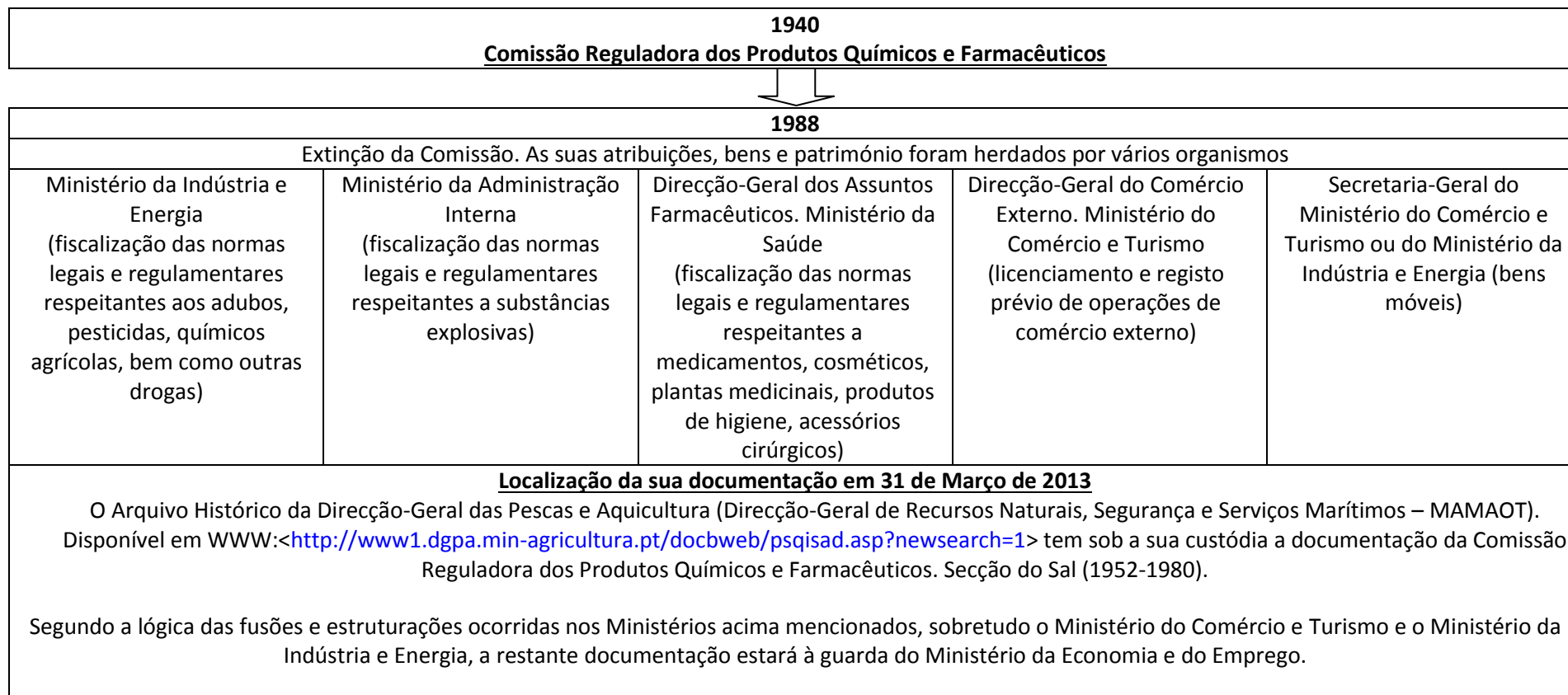
Extinção da Comissão. Por decisão do Conselho Técnico Corporativo do então Ministério da Economia



Localização da sua documentação em 31 de Março de 2013

Segundo a lógica das fusões e estruturações ocorridas no Ministério acima mencionado, a presente documentação estará à guarda do Ministério da Economia e do Emprego.

**6.14. Comissão Reguladora dos Produtos Químicos e Farmacêuticos
(Organismo de coordenação económica, criado pelo Decreto nº 30 270, de 12 de Janeiro de 1940)**



6.15. Junta Nacional da Marinha Mercante
(Organismo de coordenação económica, criado pelo Decreto-Lei nº 29 962, de 9 de Outubro de 1939)



7. Federações dos Grémios da Lavoura

7.1. Federações dos Grémios da Lavoura

(Constituição e funcionamento regulados pelo Decreto nº 36 681, de 19 de Dezembro de 1947)

1947		
Federação dos Grémios da Lavoura da Província da Beira Alta	Federação dos Grémios da Lavoura da Província da Beira Baixa	Federação dos Grémios da Lavoura da Província da Beira Litoral
Federação dos Grémios da Lavoura da Província da Estremadura	Federação dos Grémios da Lavoura da Província do Algarve	Federação dos Grémios da Lavoura da Província do Alto Alentejo
Federação dos Grémios da Lavoura da Província do Baixo Alentejo	Federação dos Grémios da Lavoura da Província do Ribatejo	Federação dos Grémios da Lavoura de Entre Douro e Minho
Federação dos Grémios da Lavoura de Vila Real e Alto Douro	Federação dos Grémios da Lavoura do Distrito de Évora	Federação dos Grémios da Lavoura do Distrito de Portalegre
Federação dos Grémios da Lavoura do Nordeste Transmontano		



1974
O Decreto nº 482/74, de 25 de Setembro (Ministérios da Economia e do Trabalho), declara a extinção dos grémios da lavoura e suas federações e define algumas linhas de ação do processo, tais como a criação de comissões liquidatárias encarregadas de analisar as funções, atribuições e património destes organismos e de orientar a sua transferência para novas entidades ou eliminação. A seguir a este diploma surgiram outros que deram destinos diversos a várias secções que compunham algumas Federações.



<u>Localização da sua documentação em 31 de Março de 2013</u>	
Federação dos Grémios da Lavoura da Província da Beira Alta	Arquivo Distrital da Guarda não detém e não tem conhecimento da sua localização. Arquivo Distrital de Viseu não detém e não tem conhecimento da sua localização. Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro não detém e não tem conhecimento da sua localização.

Federação dos Grémios da Lavoura da Província da Beira Baixa	Arquivo Distrital de Castelo Branco não detém e não tem conhecimento da sua localização. Indicou documentação relacionada nos Fundos do Governo Civil de Castelo Branco e da Assembleia Distrital de Castelo Branco. Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro não detém e não tem conhecimento da sua localização.
Federação dos Grémios da Lavoura da Província da Beira Litoral	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro não detém e não tem conhecimento da sua localização.
Federação dos Grémios da Lavoura da Província da Estremadura	Não foi obtida resposta por parte da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.
Federação dos Grémios da Lavoura da Província do Algarve	Arquivo Distrital de Faro não detém e não tem conhecimento da sua localização. Não foi obtida resposta por parte da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve.
Federação dos Grémios da Lavoura da Província do Alto Alentejo	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo não identificou a existência de documentação. Indica a existência de publicações periódicas referentes a Grémios da Lavoura da Província. Foi pedida informação mais pormenorizada e aguarda-se resposta.
Federação dos Grémios da Lavoura da Província do Baixo Alentejo	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo não identificou a existência de documentação. Indica a existência de publicações periódicas referentes a Grémios da Lavoura da Província. Foi pedida informação mais pormenorizada e aguarda-se resposta.
Federação dos Grémios da Lavoura da Província do Ribatejo	Arquivo Distrital de Santarém não detém esta documentação. Não foi obtida resposta por parte da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.
Federação dos Grémios da Lavoura de Entre Douro e Minho	Arquivo Distrital do Porto não detém esta documentação e não tem conhecimento da sua localização. Não foi obtida resposta por parte da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte.
Federação dos Grémios da Lavoura de Vila Real e Alto Douro	Arquivo Distrital de Vila Real não detém esta documentação e não tem conhecimento da sua localização. Não foi obtida resposta por parte da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte.
Federação dos Grémios da Lavoura do Distrito de Évora	Arquivo Distrital de Évora não detém esta documentação e não tem conhecimento da sua localização. Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo não identificou a existência de documentação. Indica a existência de publicações periódicas referentes a alguns Grémios da

	Lavoura da Província. Foi pedida informação mais pormenorizada e aguarda-se resposta.
Federação dos Grémios da Lavoura do Distrito de Portalegre	Arquivo Distrital de Portalegre não detém esta documentação e aponta apenas a existência de documentação relativa ao Grémio da Lavoura de Fronteira, depositada no arquivo daquela autarquia. Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo não identificou a existência de documentação. Indica a existência de publicações periódicas referentes a alguns Grémios da Lavoura do Distrito. Foi pedida informação mais pormenorizada e aguarda-se resposta.
Federação dos Grémios da Lavoura do Nordeste Transmontano	Arquivo Distrital de Bragança indicou existência de 1 maço de documentação relativa ao Grémio da Lavoura de Bragança (correspondência enviada e recebida; actas da direcção do Grémio de Bragança e o relatório de contas de gerência: 1955-1957). Não foi obtida resposta por parte da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte.

8. Federações das Casas do Povo

8.1. Federações das Casas do Povo

(Constituição, atribuições e funcionamento regulamentadas pelo Decreto-Lei nº 41 286, de 23 de Setembro de 1957)

1957		
Federação das Casas do Povo do Distrito de Aveiro	Federação das Casas do Povo do Distrito de Beja	Federação das Casas do Povo do Distrito de Braga
Federação das Casas do Povo do Distrito de Bragança	Federação das Casas do Povo do Distrito de Castelo Branco	Federação das Casas do Povo do Distrito de Coimbra
Federação das Casas do Povo do Distrito de Évora	Federação das Casas do Povo do Distrito de Faro	Federação das Casas do Povo do Distrito da Guarda
Federação das Casas do Povo do Distrito de Leiria	Federação das Casas do Povo do Distrito de Lisboa	Federação das Casas do Povo do Distrito de Portalegre
Federação das Casas do Povo do Distrito do Porto	Federação das Casas do Povo do Distrito de Santarém	Federação das Casas do Povo do Distrito de Setúbal
Federação das Casas do Povo do Distrito de Viana do Castelo	Federação das Casas do Povo do Distrito de Vila Real	Federação das Casas do Povo do Distrito de Viseu



1974
As Federações das Casas do Povo são declaradas extintas ficando a Junta Central das Casas do Povo responsável por nomear as respetivas Comissões liquidatárias e conduzir o processo de liquidação e redistribuição do seu património



1982
Novo regime jurídico para as Casas do Povo, que ficam sob a administração da Junta Central das Casas do Povo. Foram consideradas por este diploma como pessoas coletivas de utilidade pública, de base associativa, com o objetivo de promover o desenvolvimento e o bem-estar das comunidades (sobretudo as de meio rural) através de actividades de carácter social e cultural



1990

As Casas do Povo recebem autonomia institucional em relação à tutela dos organismos de Segurança Social. O seu património e pessoal passam para a responsabilidade dos **Centros Regionais de Segurança Social**. Ao longo da década de 1990, o património das Casas do Povo existentes foi transferido para a titularidade dos respetivos **Centros Regionais de Segurança Social**.

**2000**

Reestruturação do sistema de Segurança Social e extinção dos Centros Regionais de Segurança Social, sendo as suas competências e património transferidos para o **Instituto de Solidariedade e Segurança Social** e respetivos **Centros Distritais de Solidariedade e Segurança Social**, actualmente em funcionamento com a denominação de **Centros Distritais do Instituto da Segurança Social**.

**Localização da sua documentação em 31 de Março de 2013**

Federação das Casas do Povo do Distrito de Aveiro	Não foi obtida resposta por parte do Arquivo Distrital de Aveiro. Centro Distrital do Instituto de Segurança Social de Aveiro indicou a existência de publicações e documentação relacionada com as Casas do Povo do Distrito de Aveiro, mas não identificou concretamente o tipo de documentos existentes.
Federação das Casas do Povo do Distrito de Beja	Não foi obtida resposta por parte do Arquivo Distrital de Beja. Centro Distrital do Instituto de Segurança Social de Beja tem à sua guarda séries documentais relacionadas com as Casas do Povo do Distrito de Beja, com datas extremas entre 1933 e 2007 e que incluem: Termos e registos de posse/aceitação (1940-1992); Relatórios de auditoria e de inspeção (1942-1983); Processos de integração/fusão de organismos (1933-2007); Processos de titularidade de bens imóveis (1936-1995); Fichas/Livros de registo de quotas de sócios; Actas de reuniões; Processos de obras e empreitadas.
Federação das Casas do Povo do Distrito de Braga	Arquivo Distrital de Braga não detém esta documentação e não tem conhecimento da sua localização. Centro Distrital do Instituto de Segurança Social de Braga indicou a existência de documentação relacionada com as Casas do Povo do Distrito de Braga. De entre a documentação identificada constam estatutos, alvarás, actas, relatórios, processos individuais de beneficiários, fichas de quotas e fichas de abono. Não foram referidas datas extremas. Foi

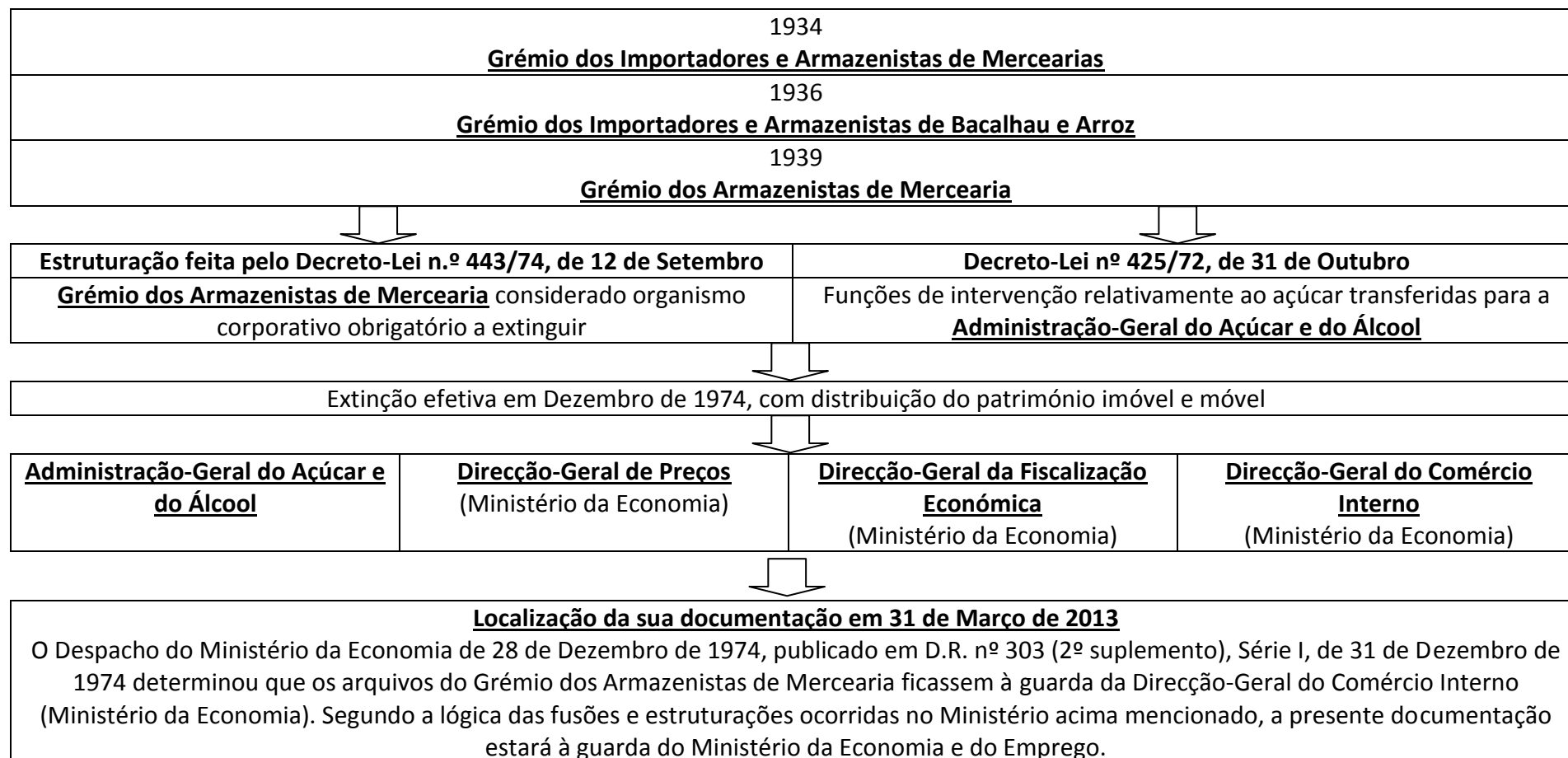
	<p>disponibilizada a lista dos metros lineares e do número de documentos para cada uma das Casas do Povo existentes no Distrito, num total de 558,650 metros lineares e 2.289.495 documentos. A documentação de legislação das Casas do Povo tem um total de 27,820 metros lineares e 114.062 documentos.</p>
Federação das Casas do Povo do Distrito de Bragança	<p>Arquivo Distrital de Bragança indicou existência de 1 livro de Registo de Correspondência Recebida da Casa do Povo de Parada (Bragança), referente ao período entre 14/01/1945 e 09/03/1946.</p> <p>Centro Distrital do Instituto de Segurança Social de Bragança informou que não existe documentação para o período cronológico solicitado. Informou ainda que a documentação relacionada com os organismos corporativos desta região, que funcionaram entre os anos 1930-1970 foi alvo de eliminação nas décadas de 1980-1990. Esta acção não foi registada através de Autos de Eliminação.</p>
Federação das Casas do Povo do Distrito de Castelo Branco	<p>Arquivo Distrital de Castelo Branco não detém esta documentação e não tem conhecimento da sua localização. Indicou documentação relacionada nos Fundos do Governo Civil de Castelo Branco e da Assembleia Distrital de Castelo Branco.</p> <p>Centro Distrital do Instituto de Segurança Social de Castelo Branco indicou a existência de documentação relacionada com as Casas do Povo do Distrito de Castelo Branco, mas não identificou concretamente o tipo de documentos existentes.</p>
Federação das Casas do Povo do Distrito de Coimbra	<p>Arquivo da Universidade de Coimbra não detém esta documentação e não tem conhecimento da sua localização.</p> <p>Centro Distrital do Instituto de Segurança Social de Coimbra indicou a existência de documentação relacionada com as Casas do Povo do Distrito de Coimbra, mas não identificou concretamente o tipo de documentos existentes.</p>
Federação das Casas do Povo do Distrito de Évora	<p>Arquivo Distrital de Évora não detém esta documentação e não tem conhecimento da sua localização.</p> <p>Centro Distrital do Instituto de Segurança Social de Évora indicou a existência de documentação relacionada com as Casas do Povo do Distrito de Évora, mas não identificou concretamente o tipo de documentos existentes.</p>
Federação das Casas do Povo do Distrito de Faro	<p>Arquivo Distrital de Faro não detém esta documentação e não tem conhecimento da sua localização.</p>

	Centro Distrital do Instituto de Segurança Social de Faro informou da não existência de documentação concernente à Federação das Casas do Povo do Distrito de Faro.
Federação das Casas do Povo do Distrito da Guarda	Arquivo Distrital da Guarda não detém esta documentação e não tem conhecimento da sua localização. Centro Distrital do Instituto de Segurança Social da Guarda tem à sua guarda documentação relacionada com as Casas do Povo do Distrito da Guarda, sendo esta constituída por documentação da Junta Central das Casas do Povo (datas extremas: 1958-1992); da Caixa de Previdência (datas extremas: 1964-1985) e das Casas do Povo de Aguiar da Beira, Aldeia Velha, Aldeia Viçosa, Almendra, Alverca da Beira, Alvôco da Serra, Avelãs da Ribeira, Bendada, Bismula, Casteleiro, Celorico da Beira, Cogula, Escalhão, Famalicão, Figueira de Castelo Rodrigo, Folgosinho, Fornos de Algodres, Freches, Freixeda do Torrão, Freixedas, Freixo Numão, Guarda, Loriga, Manteigas, Marmeleiro, Melo, Nespereira, Panóias, Paranhos, Pêga, Pinhanços, Pinhel, Porto da Carne, Reboleiro, Ribamondego, Rochoso, Sabugal, Sandomil, Santa Eufémia, Santa Marinha, São Romão, Seia, Torroselo, Tourais, Trancoso, Vermiosa, Vide, Vila Fernando, Vila Nova de Tazém, Vilar Formoso (datas extremas: 1942-2008).
Federação das Casas do Povo do Distrito de Leiria	Arquivo Distrital de Leiria não detém esta documentação e não tem conhecimento da sua localização. Indica, no entanto, a existência de fundos possivelmente relacionados (Governo Civil; Assembleia Distrital de Leiria – 1931/1998; Casa do Distrito de Leiria – 1937/1953). Não foi obtida resposta por parte do Centro Distrital do Instituto de Segurança Social de Leiria.
Federação das Casas do Povo do Distrito de Lisboa	Aguarda-se resposta concreta por parte do Centro Distrital do Instituto de Segurança Social de Lisboa.
Federação das Casas do Povo do Distrito de Portalegre	Arquivo Distrital de Portalegre não detém esta documentação e não tem conhecimento da sua localização. Não foi obtida resposta por parte do Centro Distrital do Instituto de Segurança Social de Portalegre.
Federação das Casas do Povo do Distrito do Porto	Arquivo Distrital do Porto não detém esta documentação e não tem conhecimento da sua localização. Centro Distrital do Instituto de Segurança Social do Porto indicou a existência de documentação histórica proveniente da Federação das Casas do Povo do Distrito do Porto, mas não identificou concretamente o tipo de documentos existentes.

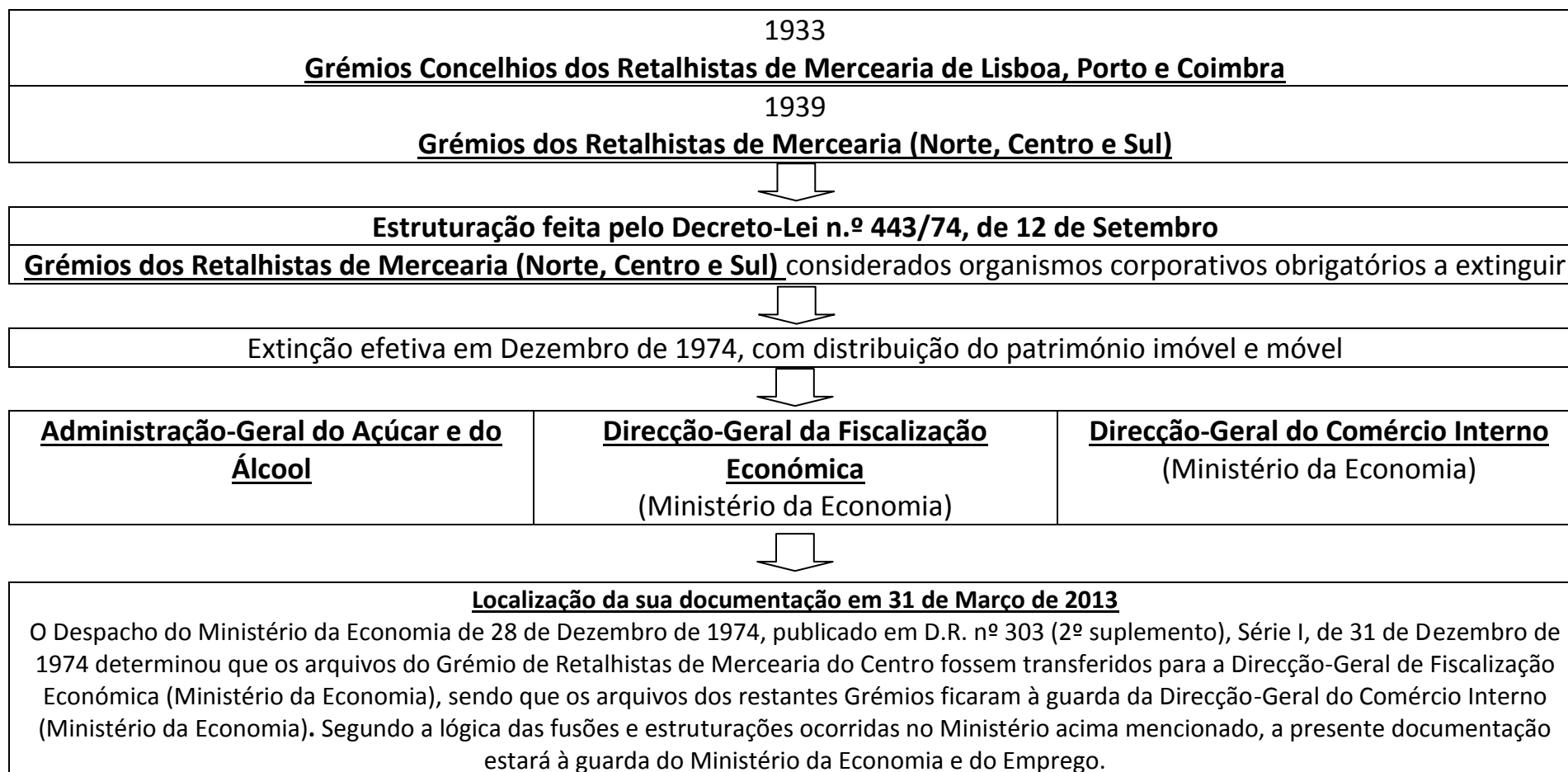
Federação das Casas do Povo do Distrito de Santarém	Arquivo Distrital de Santarém detém um fundo documental proveniente da extinta Junta Central das Casas do Povo e respeitante às Casas do Povo do Distrito de Santarém. Este fundo tem datas extremas entre 1934 e 1985, uma dimensão de 13 metros lineares. Informou ainda que a documentação da Casa do Povo de Benavente no respetivo Arquivo e Biblioteca Municipal. Centro Distrital do Instituto de Segurança Social de Santarém indicou que a documentação se encontra inacessível.
Federação das Casas do Povo do Distrito de Setúbal	Arquivo Distrital de Setúbal não detém esta documentação e não tem conhecimento da sua localização. Não foi obtida resposta por parte do Centro Distrital do Instituto de Segurança Social de Setúbal.
Federação das Casas do Povo do Distrito de Viana do Castelo	Arquivo Distrital de Viana do Castelo detém fundo documental relativo às diversas Casas do Povo existentes no distrito de Viana do Castelo (datas extremas entre 1934 e 1974). Centro Distrital do Instituto de Segurança Social de Viana do Castelo indicou a existência, no serviço local de Paredes de Coura, de todos os arquivos provenientes das ex-Casas do Povo do Distrito, mas não identificou concretamente o tipo de documentos existentes, nem as suas datas extremas.
Federação das Casas do Povo do Distrito de Vila Real	Arquivo Distrital de Vila Real não detém esta documentação e não tem conhecimento da sua localização. Não foi obtida resposta por parte do Centro Distrital do Instituto de Segurança Social de Vila Real.
Federação das Casas do Povo do Distrito de Viseu	Arquivo Distrital de Viseu não detém e não tem conhecimento da sua localização. Centro Distrital do Instituto de Segurança Social de Viseu indicou a existência de documentação, mas não identificou concretamente o tipo de documentos existentes.

9. Grémios Obrigatórios

9.1. Grémio dos Armazenistas de Mercearia (criado pelo Decreto nº 30 002, de 26 de Outubro de 1939)



**9.2. Grémios dos Retalhistas de Merceria (Norte, Centro e Sul)
(criados pelo Decreto-Lei nº 29 912, de 8 de Setembro de 1939)**



9.3. Grémio dos Industriais de Cerâmica
(criado pelo Decreto nº 30 691, de 27 de Agosto de 1940)

1938 <u>Grémio Nacional dos Industriais de Cerâmica</u>
1940 <u>Grémio dos Industriais de Cerâmica</u>



Estruturação feita pelo Decreto-Lei n.º 443/74, de 12 de Setembro
<u>Grémio dos Industriais de Cerâmica</u> considerado organismo corporativo obrigatório a extinguir



<u>Localização da sua documentação em 31 de Março de 2013</u>
Documentação ainda não localizada.

**9.4. Grémio dos Proprietários de Fragatas e Batelões do Porto de Lisboa
(criado pelo Decreto nº 31 354, de 28 de Junho de 1941)**

1941

Grémio dos Proprietários de Fragatas e Batelões do Porto de Lisboa



Estruturação feita pelo Decreto-Lei n.º 443/74, de 12 de Setembro

Grémio dos Proprietários de Fragatas e Batelões do Porto de Lisboa considerado organismo corporativo obrigatório a extinguir



Localização da sua documentação em 31 de Março de 2013

Documentação ainda não localizada

9.5. Grémios dos Armadores da Pesca de (...)

Decreto nº 34 665, de 13 de Junho de 1945 <u>Grémio dos Armadores da Pesca da Baleia</u>	Decreto nº 28 616, de 25 de Abril de 1938 <u>Grémio dos Armadores da Pesca da Sardinha</u>	Decreto nº 29 755, de 17 de Julho de 1939 <u>Grémio dos Armadores da Pesca de Arrasto</u>	Decreto nº 43 352, de 24 de Novembro de 1960 <u>Grémio dos Armadores da Pesca do Atum</u>
----------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------

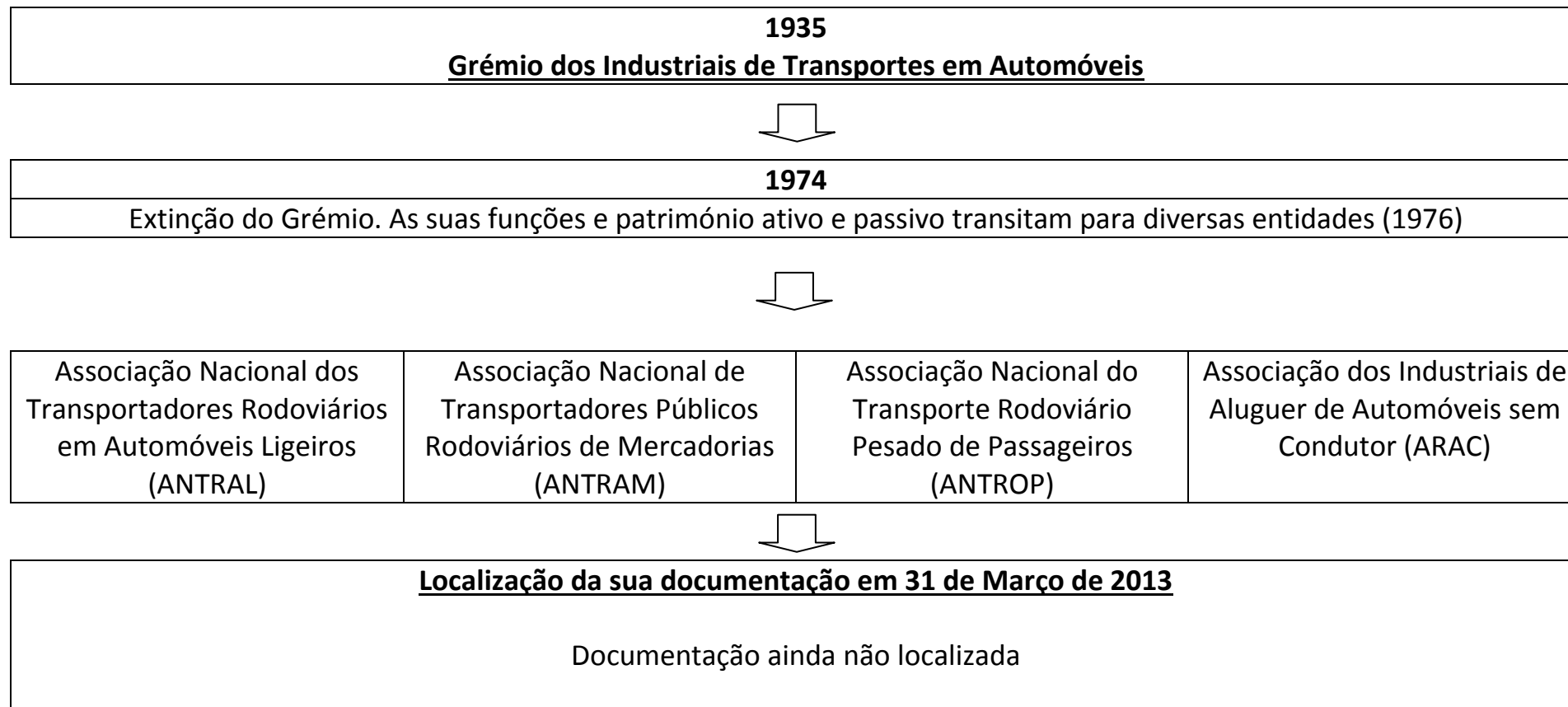


1982
Extinção efetiva dos Grémios (já prevista desde 1974). As suas atribuições e bens transitam para a <u>Direcção-Geral da Administração das Pescas</u> (Ministério da Agricultura, Comércio e Pescas)



<u>Localização da sua documentação em 31 de Março de 2013</u>
Arquivo Histórico da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura (Direcção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos – MAMAOT) Disponível em WWW:< http://www1.dgpa.min-agricultura.pt/docbweb/psqisad.asp?newsearch=1 >

**9.6. Grémio dos Industriais de Transportes em Automóveis
(Criado pelo Decreto nº 25 004, de 5 de Fevereiro de 1935)**



9.7. Grémio dos Seguradores
(Criado pelo Decreto-Lei nº 24 041, de 20 de Junho de 1934)

1934

Grémio dos Seguradores



1975-1976

Processo de extinção do Grémio. Os seus valores do ativo e passivo são herdados pelo **Instituto Nacional de Seguros**



1982

Instituto de Seguros de Portugal, I.P.



Localização da sua documentação em 31 de Março de 2013

Documentação ainda não localizada

9.8. Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias
(Criado por Alvará do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência de 24 de Novembro de 1936)

1936

Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias



1975

Processo de extinção e liquidação do Grémio.

As suas funções, serviços e património ativo e passivo são incorporados pelo **Banco de Portugal**.



Localização da sua documentação em 31 de Março de 2013

Documentação ainda não localizada

Contactos

Direção-Geral dos Livros, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB)

Alameda da Universidade

1649-010 Lisboa

Telefone: +351 210 037 100

Correio Eletrónico: secretariado@dgarg.gov.pt

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Alameda da Universidade

1649-010 LISBOA

Telefone: +351 210 037 100

Correio Eletrónico: mail@antt.dgarg.gov.pt

Arquivos da Administração Central do Estado

	Morada	Telefone	Correio eletrónico
Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território. Secretaria Geral. Direção de Serviços de Sistemas de Informação e Comunicação, Divisão de Documentação e Comunicação	Praça do Comércio 1149-010 Lisboa	+351 213 234 600	secretaria.geral@sg.mamaot.pt
Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território. Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Av. Brasília 1449-030 Lisboa	+351 213 035 700	dgrm@dgrm.min-agricultura.pt
Ministério da Economia e do Emprego. Secretaria Geral	Av. da República, 79 1069-218 Lisboa	+351 217 911 600	secretaria.geral@sg.min-economia.pt
Ministério da Solidariedade e da Segurança Social – Secretaria Geral	Praça de Londres, 2º - 11º 1049-056 Lisboa	+351 218 441 100	secretaria.geral@sg.msss.pt
Ministério das Finanças. Secretaria Geral	Rua da Alfândega, nº5 1100-016 Lisboa	+351 218 816 800	relacoes.publicas@sgmf.pt
Ministério das Finanças. Secretaria Geral. Arquivo Contemporâneo	Largo do Terreiro do Trigo, nº29 1100 – 603 Lisboa	+351 218 854 100	arquivo.contemporaneo.financas@sgmf.pt
Ministério das Finanças. Direção Geral do Tesouro e Finanças. Serviços de Gestão de Recursos	Rua da Alfândega, nº5, 1º 1149-008 Lisboa	+351 218 846 000	tesouro@dgtf.pt

Arquivos Distritais

	Morada	Telefone	Correio eletrónico
Arquivo Distrital de Aveiro	Rua Dr. Alberto Souto Bonsucesso-Aradas 3810-417 Aveiro	+351 234 003 400	mail@adavr.dgarq.gov.pt
Arquivo Distrital de Beja	Avenida Vasco da Gama 7800-397 Beja	+351 284 008 400	mail@adbj.dgarq.gov.pt
Arquivo Distrital de Braga	Largo do Paço 4704-553 Braga	+351 253 601 177 +351 253 601 178	sec@adb.uminho.pt
Arquivo Distrital de Bragança	Rua Miguel Torga 5300-037 Bragança	+351 273 300 270	mail@adbgc.dgarq.gov.pt
Arquivo Distrital de Castelo Branco	Praça de Camões 6000-116 Castelo Branco	+351 272 001 400	mail@adctb.dgarq.gov.pt
Arquivo da Universidade de Coimbra	Rua de S. Pedro, 2 3000-370 Coimbra	+351 239 859 855	auc-geral@auc.uc.pt
Arquivo Distrital de Évora	Largo dos Colegiais, 3 7000-803 Évora	+351 266 006 600	mail@adevr.dgarq.gov.pt
Arquivo Distrital de Faro	Rua Coronel António dos Santos Fonseca 8000-257 Faro	+351 289 008 800	mail@adfar.dgarq.gov.pt
Arquivo Distrital da Guarda	Largo General Humberto Delgado 6300-694 Guarda	+351 271 200 770	mail@adgrd.dgarq.gov.pt
Arquivo Distrital de Leiria	Rua Marcos Portugal, 4 2400-179 Leiria	+351 244 820 050	mail@adlra.dgarq.gov.pt
Arquivo Distrital de Lisboa (Arquivo Nacional Torre do Tombo)	Alameda da Universidade 1649-010 Lisboa	+351 210 037 100	mail@antt.dgarq.gov.pt
Arquivo Distrital de Portalegre	Palácio Barahona Largo Serpa Pinto	+351 245 609 250	mail@adptg.dgarq.gov.pt

	7300-102 Portalegre		
Arquivo Distrital do Porto	Rua das Taipas, 90 4050-598 Porto	+351 220 046 200	mail@adprt.dgarq.gov.pt
Arquivo Distrital de Santarém	Rua Passos Manuel 2000-118 Santarém	+351 243 332 707	mail@adstr.dgarq.gov.pt
Arquivo Distrital de Setúbal	Rua Prof. Borges de Macedo, 2 Manteigadas Sul 2910-001 Setúbal	+351 265 006 500	mail@adstb.dgarq.gov.pt
Arquivo Distrital de Viana do Castelo	Rua Manuel Espregueira, 140 4900-318 Viana do Castelo	+351 258 800 620	mail@advct.dgarq.gov.pt
Arquivo Distrital de Vila Real	Avenida Almeida Lucena, 5 5000-660 Vila Real	+351 259 005 900	mail@advrl.dgarq.gov.pt
Arquivo Distrital de Viseu	Largo de Santa Cristina 3500-181 Viseu	+351 232 430 380	mail@advis.dgarq.gov.pt

Centros Distritais do Instituto da Segurança Social, I.P.

	Morada	Telefone	Correio eletrónico
Centro Distrital de Aveiro	Rua Dr. Alberto Soares Machado 3804-504 Aveiro	+351 234 401 600	cdsssaveiro@seg-social.pt
Centro Distrital de Beja	Rua Prof. Bento de Jesus Caraça, n.º 25 7801-951 Beja	+351 284 312 700	cdsssbeja@seg-social.pt
Centro Distrital de Braga	Praça da Justiça 4714-505 Braga	+351 253 613 080	cdsssbraga@seg-social.pt
Centro Distrital de Bragança	Avenida General Humberto Delgado 5301-859 Bragança	+351 273 302 000	cdsssbraganca@seg-social.pt
Centro Distrital de Castelo Branco	Rua da Carapalha, n.º 2-A 6000-164 Castelo Branco	+351 272 330 499	cdsscastelobranco@seg-social.pt
Centro Distrital de Coimbra	Rua Abel Dias Urbano, n.º 2, r/c 3004-519 Coimbra	+351 239 410 700	cdsssbraganca@seg-social.pt
Centro Distrital de Évora	Rua Chafariz d' El Rei, n.º 27 7002-551 Évora	+351 266 760 300	cdssevora@seg-social.pt
Centro Distrital de Faro	Rua Pintor Carlos Porfírio, n.º 35 8000-241 Faro	+351 289 891 400	cdsssfaro@seg-social.pt
Centro Distrital da Guarda	Avenida Coronel Arlindo de Carvalho 6300-680 Guarda	+351 271 232 600	cdsssguarda@seg-social.pt
Centro Distrital de Leiria	Largo da República, n.º 3 2414-001 Leiria	+351 244 890 700	lss-leiria-gabinetedireção@seg-social.pt
Centro Distrital de Lisboa	Avenida Afonso Costa, n.º 6/8 1900-034 Lisboa	+351 218 424 200	cdssslisboa@seg-social.pt
Centro Distrital de Portalegre	Praça João Paulo II, n.º 7 Apartado 18 7301-959 Portalegre	+351 245 339 800	cdsssportalegre@seg-social.pt

Centro Distrital do Porto	Rua António Patrício, n.º 262 4199-001 Porto	+351 226 088 100	cdsssporto@seg-social.pt
Centro Distrital de Santarém	Largo do Milagre, n.º 49/51 Apartado 28 2000-069 Santarém	+351 243 330 400	cdssantarem@seg-social.pt
Centro Distrital de Setúbal	Praça da República Apartado 47 2901-860 Setúbal	+351 265 530 300	cdssssetubal@seg-social.pt
Centro Distrital de Viana do Castelo	Rua da Bandeira, n.º 600 4904-866 Viana do Castelo	+351 258 810 300	ssrviana-do-castelo@seg-social.pt
Centro Distrital de Vila Real	Rua D. Pedro de Castro, n.º 110 Apartado 208 5000-669 Vila Real	+351 259 308 700	cdsssvreal@seg-social.pt
Centro Distrital de Viseu	Av. Dr. António José de Almeida, nº 35 3514-509 Viseu	+351 232 439 400	cdsssviseu@seg-social.pt

Direções Regionais de Agricultura e Pescas

	Morada	Telefone	Correio eletrónico
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte	Rua da República, 133 5370-347 Mirandela	+351 278 260 900	geral@drapn.min-agricultura.pt
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro	Rua Amato Lusitano, Lote 3 6000-150 Castelo Branco	+351 272 348 600	drapc@drapc.min-agricultura.pt
Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo	Rua Joaquim Pedro Monteiro, nº 8 2600-164 Vila Franca de Xira	+351 243 377 500	info@draplvt.min-agricultura.pt
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo	Avenida Eng. Eduardo Arantes Oliveira Apartado 83 7002-553 Évora	+351 266 757 800	geral@drapal.min-agricultura.pt
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve	Quinta dos Braciais / Patação Apartado 282 8001-904 Faro	+351 289 870 700	gabdirector@drapalg.min-agricultura.pt

Outros

	Morada	Telefone	Correio eletrónico
Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.	Rua Visconde de Anadia, nº 44 9050-020 Funchal Rua 5 de Outubro, nº 78 9000-079 Funchal	+351 291 211 600 +351 291 204 600	lvbam.sra@gov-madeira.pt
Solar do Vinho do Dão	Rua Aristides Sousa Mendes 3501-908 Viseu	+351 232 410 060	info@cvrdao.pt
Instituto da Vinha e do Vinho	Rua Mouzinho da Silveira, 5 1250-165 Lisboa	+351 213 506 700 +351 213 145 003	
Instituto dos Vinhos do Douro e Porto	Rua dos Camilos, 90 5050-272 Peso da Régua Rua Ferreira Borges, 27 4050-253 Porto	+351 254 320 130 +351 222 071 600	ivdp@ivdp.pt
Museu Marítimo de Ílhavo	Avenida Dr. Rocha Madahíl 3830-193 Ílhavo	+351 234 329 990	museuilhavo@cm-ilhavo.pt
Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P.	Edifício Vasco da Gama, Piso 1, Rua General Gomes Araújo 1399-005 Lisboa	+351 213 914 520	imp.biblioteca@imarpor.pt

.....

Referências bibliográficas

CARDOSO, José Luís e MENDONÇA, Pedro, 2012, *Corporatism and Beyond: an Assessment of Recent Literature*. Lisboa: ICS-UL, 2012 [Em linha]. [Consult. 12-03-2013 <http://www.ics.ul.pt/publicacoes/workingpapers/wp2012/wp2012_1.pdf>]

COSTA, A. Pinto da e MARTINHO, Francisco P. (org.), 2008, *O corporativismo em português: estado, política e sociedade no salazarismo e no varguismo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

FREIRE, Dulce, 2002, «Sector vinícola contra a organização corporativa (1933-1937)». *Ler História*, N.º42, p. 175-198.

FREIRE, Dulce, 2012, «Estado corporativo em acção: sociedade rural e construção na rede de Casas do Povo». In F. Rosas e A. Garrido (coord.), *Corporativismo Fascismos Estado Novo*. Coimbra: Almedina, p. 273-301.

GASPAR, Carlos; PATRIARCA, Fátima e MATOS, Luís S. de (org.), 2012, *Estado, Regimes e Revoluções. Estudos em homenagem a Manuel de Lucena*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

LUCENA, Manuel, 1985, «Neocorporativismo? Conceito, interesses e aplicação ao caso português». *Análise Social*. N.º 87/88/89, p. 819-865.

LUCENA, Manuel, 1978, «Sobre a evolução dos organismos de coordenação económica ligados à lavoura (I)». *Análise Social*. N.º 56, p. 817-862.

LUCENA, Manuel, 1979, «Sobre a evolução dos organismos de coordenação económica ligados à lavoura (II)». *Análise Social*. N.º 57, p. 117-167.

LUCENA, Manuel, 1979, «Sobre a evolução dos organismos de coordenação económica ligados à lavoura (III)». *Análise Social*. N.º 58, p. 287-365.

LUCENA, Manuel, 1976, *A Evolução do Sistema Corporativo Português*. Lisboa: Perspectivas & Realidades.

LUCENA, Manuel e GASPAR, Carlos, 1991, «Metamorfoses corporativas? Associações de interesses económicos e institucionalização da democracia em Portugal (I)». *Análise Social*. N.º 114, p. 847-903.

LUCENA, Manuel e GASPAR, Carlos, 1992, «Metamorfoses corporativas? Associações de interesses económicos e institucionalização da democracia em Portugal (II)». *Análise Social*. N.º 115, p. 135-187.

MOREIRA, Vital, 1996, *Nas origens da Casa do Douro*, Porto: GEHVID.

PENTEADO, Pedro (coord.), 2010, *Situação dos sistemas de arquivo da ACE. Questionários 2010. Relatório Final*. Lisboa: DGARQ. [Em linha].[Consult. 12-03-2013;<http://dgarq.gov.pt/files/2011/05/Relatorio_questionarios_ACE_2010_v1.2.pdf>]

PORTUGAL. Ministério da Agricultura - Secretaria Geral, 2002, *Inventário dos documentos do Arquivo Histórico da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas*. Lisboa: Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

RODRIGUES, Ana Margarida, 2013, *Estudo orgânico-funcional das entidades tutelares da Agricultura (1918-2013): Uma contribuição para o Ficheiro Nacional de Autoridades Arquivísticas (FNAA)*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas-Universidade Nova de Lisboa, Dissertação de Mestrado em Ciências da Informação e da Documentação – Área de Especialização em Arquivística.

ROSAS, Fernando e GARRIDO, Álvaro (coord.), 2012, *Corporativismo, fascismos, Estado Novo*. Coimbra: Almedina.

SANTOS, M.L. Lima dos e PEREIRA, M. Halpern (coord.), 2003, *Diagnóstico aos arquivos intermédios da Administração Central*. Lisboa: OAC,IAN/TT.

SCHMITTER, Philippe C., 1999, *Portugal: do Autoritarismo à Democracia*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

SEBORRO, Manuel (coord.), 2001, *Cereais em Portugal no século XX. Instrumentos de Pesquisa para a História dos Organismos Responsáveis pela Política Cerealífera em Portugal no Século XX*. Lisboa: MADRP.

WIARDA, Howard J., 1997, *Corporatism and Development. The Portuguese Experience*. Amherst: The University Massachusetts Press.



www.ics.ul.pt

Edição . ICS Working Papers

Coordenação . Sofia Aboim

Design . João Pedro Silva

Apoio técnico . Ricardo Pereira
